



INSTITUTO DA
MOBILIDADE E DOS
TRANSPORTES, I.P.

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IMT, I.P.

2024



Ficha Técnica

Título: Relatório Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IMT,

I.P. - 2024

Edição: Abril de 2025

Editor: Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

Avenida Elias Garcia 103

1050-098 Lisboa

www.imt-ip.pt

Coordenação: Gabinete de Auditoria Interna



Índice

Siglas e Abreviaturas	4
I. Introdução	5
A. Âmbito e objetivos do relatório	6
II. Caracterização do IMT, I.P.....	7
A. Enquadramento organizacional	7
1. Missão	11
2. O Gabinete de Auditoria Interna.....	12
III. Avaliação do PPRCIC	13
A. Metodologia	13
B. Avaliação Anual do PPRCIC	14
C. Implementação das medidas	17
IV. Conclusão	19
Anexo	20

Siglas e Abreviaturas

AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
CCA – Conselho Coordenador da Avaliação
CCP – Código dos Contratos Públicos
CD – Conselho Diretivo
C-ITS – *Cooperative Intelligent Transport Systems*
CPA – Código do Procedimento Administrativo
CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção
DD – Delegação Distrital
DRF – Departamento de Recursos Financeiros
DRH – Departamento de Recursos Humanos
DRMT – Direção Regional de Mobilidade e Transportes
DRP – Departamento de Recursos Patrimoniais
DS – Diretor de Serviços
DSAR – Direção de Serviços de Administração de Recursos
DSEAP – Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva
DSGCC – Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões
DSRI – Direção de Serviços de Repositório Institucional
DSSI – Direção de Serviços de Sistemas de Informação
GAI – Gabinete de Auditoria Interna
IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.
IMT, I.P. – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP
LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
MH – Ministério da Habitação
MI – Ministério das Infraestruturas
MIH – Ministério das Infraestruturas e da Habitação
PPRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RH – Recursos Humanos
SCCT – Sistema Central de Cobrança de Taxas
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SICC – Sistema de Informação de Cartas de Condução
SISCO – Sistema de Informação e Gestão de Processos de Contraordenação
UE – União Europeia
UO – Unidade Orgânica

I. Introdução

Os planos destinados à gestão ou à prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas das entidades públicas fazem parte do panorama institucional, desde que em 2009, o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) aprovou a sua Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, que previa a elaboração daqueles planos, bem como de relatório anual sobre a execução dos mesmos, pelos órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos. Através das Recomendações n.º 1/2010, de 7 de abril e n.º 1/2015, de 1 de julho, o CPC reiterou e densificou a necessidade da implementação dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), bem como a sua publicitação nos respetivos sítios da internet das entidades.

De forma a dar cumprimento às recomendações do CPC, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT), criado em 2012, aprovou o seu PPRCIC no ano de 2016, o qual foi revisto e melhorado ao longo de versões sucessivas.

O plano atual, com horizonte temporal compreendido entre 2022 e 2024, foi aprovado pelo Conselho Diretivo do IMT, I.P., em 23 de junho de 2022, tendo sido elaborado já de acordo com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A avaliação anual que se desenvolve no presente relatório corresponde à elaboração de relatório no mês de abril do ano seguinte referente à execução do plano, abrangendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, conforme previsto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do supramencionado regime geral de prevenção da corrupção.

De acordo com os Estatutos do IMT, I.P., aprovados pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete ao Gabinete de Auditoria Interna (GAI) “elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respetiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção”, pelo que o presente relatório foi realizado por este gabinete, com o contributo das diversas unidades orgânicas do IMT, I.P..



A. Âmbito e objetivos do relatório

No âmbito do estabelecido pela alínea b) do n.º 4, do artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, pretende-se cumprir com a elaboração de relatório de avaliação anual que contenha *“nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação”*.

O relatório diz respeito à execução do PPRCIC referente ao ano de 2024.

Com vista à realização do relatório, foi solicitado aos dirigentes das unidades orgânicas do IMT, I.P., que dessem o seu contributo relativamente ao grau de implementação, e prazo de implementação nos casos aplicáveis, das medidas preventivas e corretivas estabelecidas no PPRCIC, pelo que as informações constantes dos anexos ao presente relatório são da responsabilidade daquelas UO.



II. Caracterização do IMT, I.P.

A. Enquadramento organizacional.

O IMT, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, criado pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro. Os seus Estatutos foram aprovados pela Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho.

Tem sede em Lisboa e jurisdição sobre todo o território nacional, dispondo de serviços desconcentrados: a Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, a Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro, a Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, a Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo e a Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve, nas quais se incluem os Núcleos e Delegações Distritais.

As atribuições do IMT, I.P. são determinadas pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 44/2014, de 20 de março, nº 77/2014, de 14 de maio, n.º 83/2015, de 21 de maio, e n.º 79/2016, de 23 de novembro.

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) sucede ao IMT, I.P., nas suas atribuições em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no âmbito dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, determinadas pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

De acordo com os diplomas acima indicados, o IMT, I.P., possui as seguintes atribuições genéricas:

- Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;
- Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres,

fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;

- Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) em matéria de regulação;
- Coordenar, no quadro dos assuntos europeus, a participação nas áreas das infraestruturas, dos transportes e das comunicações, designadamente, através do acompanhamento dos processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e do contencioso da União Europeia;
- Assegurar o relacionamento com as instituições europeias e demais instituições internacionais, bem como a representação no quadro da celebração de instrumentos de direito internacional convencional de natureza bilateral ou multilateral nas áreas das infraestruturas, transportes e comunicações, sem prejuízo da representação das entidades administrativas independentes de supervisão e regulação;
- Assegurar a divulgação e difusão da informação referente a temas relacionados com a Política Europeia dos Transportes e da Política Europeia das Telecomunicações e proceder à sua divulgação.

Mais especificamente, em matéria de mobilidade e transportes terrestres, as atribuições do IMT, I.P. são:

- Assessorar o Governo no exercício dos seus poderes de concedente de serviços de transporte público, nomeadamente acompanhando os contratos de fornecimento de serviço público nessa matéria, incluindo contratos de concessão e contratos de prestação de serviços;
- Autorizar, nos termos da lei, os serviços de transporte público de passageiros;
- Colaborar na implementação da política tarifária dos transportes públicos;
- Assegurar, no âmbito das suas atribuições, em ligação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o cumprimento das melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- Promover a definição e atualização do quadro normativo e regulamentar do setor dos transportes terrestres, designadamente o acesso e permanência das atividades



transportadoras e das respetivas profissões, bem como as condições de emissão de títulos habilitantes e de certificados profissionais;

- Autorizar, licenciar e fiscalizar o exercício das atividades de transporte terrestre e complementares, incluindo a coordenação do processo de licenciamento e gestão de plataformas e outras instalações logísticas, nos termos da legislação aplicável;
- Certificar profissionais dos transportes terrestres e promover a habilitação dos condutores, reconhecer, licenciar e supervisionar as entidades formadoras e examinadoras sujeitas à sua supervisão, definir as políticas de formação e garantir e fiscalizar a sua aplicação;
- Definir as condições da emissão, revalidação, troca e apreensão de títulos de condução e certificados profissionais;
- Acompanhar a aplicação da regulamentação social no domínio dos transportes rodoviários, enquanto autoridade nacional responsável pela implementação dos respetivos instrumentos de controlo (tacógrafos);
- Aprovar, homologar e certificar veículos e equipamentos afetos aos sistemas de transporte terrestre, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos, licenciando as entidades intervenientes nos processos de certificação e inspeção;
- Promover os aperfeiçoamentos técnicos em veículos rodoviários e ferroviários, incluindo componentes, equipamentos, materiais, bem como infraestruturas, oficinas de manutenção e outros meios de exploração do transporte ferroviário, em conformidade com as normas legais aplicáveis e a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança e a eficiência da exploração dos transportes rodoviários e ferroviários, a interoperabilidade e a redução de impactos ambientais negativos;
- Assegurar as funções de autoridade nacional de segurança ferroviária, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar a gestão dos registos nacionais do setor dos transportes, designadamente de veículos, infraestruturas ferroviárias, centros de inspeção, condutores, escolas de condução, empresas transportadoras e atividades complementares, serviços de transporte público de passageiros e profissionais de transporte;
- Acompanhar a elaboração de instrumentos de gestão territorial, bem como de instrumentos setoriais de escala nacional;
- Assegurar, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o planeamento da utilização dos transportes terrestres em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo na tomada de decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência (SNPCE);

- Propor, em articulação com a ANPC, a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN).

Por sua vez, em matéria de infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional, apresentam-se de seguida as atribuições do IMT, I.P.:

- Propor o planeamento da rede rodoviária nacional, no âmbito das políticas de planeamento dos transportes e de ordenamento do território;
- Promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;
- Promover a definição de normas regulamentares aplicáveis ao setor das infraestruturas rodoviárias em matéria de qualidade e de segurança, após a avaliação do seu impacto por referência aos padrões contratuais em vigor, e fiscalizar o cumprimento das obrigações delas decorrentes pelos operadores do setor;
- Colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária;
- Participar na definição do regime e estatuto da infraestrutura rodoviária;
- Participar na gestão da rede rodoviária e fazer cumprir as regras e obrigações que lhe são aplicáveis, nos termos da lei e dos contratos de concessão e subconcessão, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- Exercer as funções previstas em instrumentos legais ou contratuais, designadamente no Estatuto das Estradas Nacionais, no Plano Rodoviário Nacional e nos contratos de concessão e subconcessão da infraestrutura rodoviária, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das atividades e funções públicas do universo das infraestruturas rodoviárias;
- Exercer, no âmbito da gestão e exploração da rede rodoviária, os poderes e as competências atribuídas ao concedente Estado, por lei ou por contrato, exceto se estes previrem expressamente a intervenção dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, ou de outras entidades públicas, sem prejuízo da faculdade de subdelegação, realizando uma gestão criteriosa e eficaz que garanta a salvaguarda dos interesses públicos em presença;
- Exercer os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos e certificação de



tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistemas de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (*Road Side Equipment - RSE*), e de exploração de RSE próprios;

- Gerir os processos de atribuição e manutenção das isenções de taxas de portagem, ao abrigo dos contratos de concessão e subconcessão de infraestruturas rodoviárias.

Por último, no que diz respeito a matéria relativa ao setor dos portos comerciais e transportes marítimos, as atribuições do IMT, I.P. são as seguintes:

- Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, componente económica dos transportes marítimos, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- Acompanhar as atividades de serviços de transporte marítimo e de exploração portuária, autorizando, licenciando e fiscalizando as entidades do setor em cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora;
- Assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, no âmbito das suas atribuições e competências;
- Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do transporte marítimo;
- Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo-portuário, no âmbito das suas atribuições, designadamente aprovando normas administrativas de regulamentação, em articulação com os serviços competentes da área do mar.

1. Missão

O IMT, I.P., tem por missão o exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos, bem como a gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a



transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens.

2. O Gabinete de Auditoria Interna

O Gabinete de Auditoria Interna (GAI) do IMT, I.P., é uma unidade orgânica central de nível II, dependente diretamente do Conselho Diretivo (CD) do IMT, I.P., estando o seu pelouro atribuído ao Presidente do CD.

Ao abrigo da Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho, compete ao GAI:

- Elaborar o plano anual de auditorias e assegurar a sua execução, bem como promover outras ações de auditoria que se revelem necessárias;
- Proceder às inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações que forem determinados pelo conselho diretivo, propondo medidas destinadas a corrigir procedimentos incorretos, ineficazes ou ilegais;
- Elaborar parecer sobre medidas tendentes a melhorar a eficácia, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo IMT, I. P.;
- Elaborar e implementar o sistema de controlo interno, em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I. P., bem como efetuar ações de verificação do cumprimento das respetivas normas e procedimentos;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, bem como relatórios de acompanhamento de execução das medidas corretivas propostas no âmbito da atividade do GAI;
- Elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respetiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC);
- Acompanhar e dar apoio nas auditorias externas efetuadas aos serviços.

Assim, decorre das competências legalmente incumbidas ao GAI a realização do presente relatório anual que corresponde à obrigação prevista na alínea b) do n.º 4, do artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.



III. Avaliação do PPRCIC

A. Metodologia

A presente avaliação anual da execução do PPRCIC foi coordenada pelo GAI, em colaboração com o CD e com os dirigentes das UO do IMT, I.P., que são os responsáveis pela execução do plano no âmbito das competências atribuídas aos seus serviços e atividades desenvolvidas por estes. Dessa forma, foi solicitado àqueles dirigentes que fosse elaborado um ponto de situação relativo ao estado das medidas inseridas no PRR, bem como informação relativamente à previsão da implementação das medidas, para os casos em que não estivessem plenamente implementadas.

Para este efeito, tendo em conta a verificação do grau de execução foi solicitado a treze unidades orgânicas, bem como ao CD por ter também uma ficha própria, informação sobre o estado de implementação das medidas inscritas no PPR.

Salienta-se que para efeitos da presente avaliação considerou-se as cinco DRMTs como uma única unidade orgânica pelo facto de partilharem as mesmas competências e terem uma ficha única no PPR, tendo as respostas sido harmonizadas de acordo com o critério da resposta mais frequente e estado primário de implementação.

No presente relatório estão compilados os contributos do CD e das unidades orgânicas do IMT, I.P., no que ao estado das medidas corretivas diz respeito.

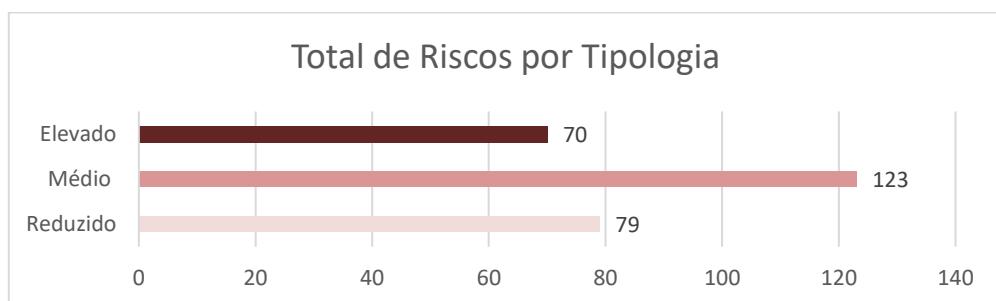


B. Avaliação Anual do PPRCIC

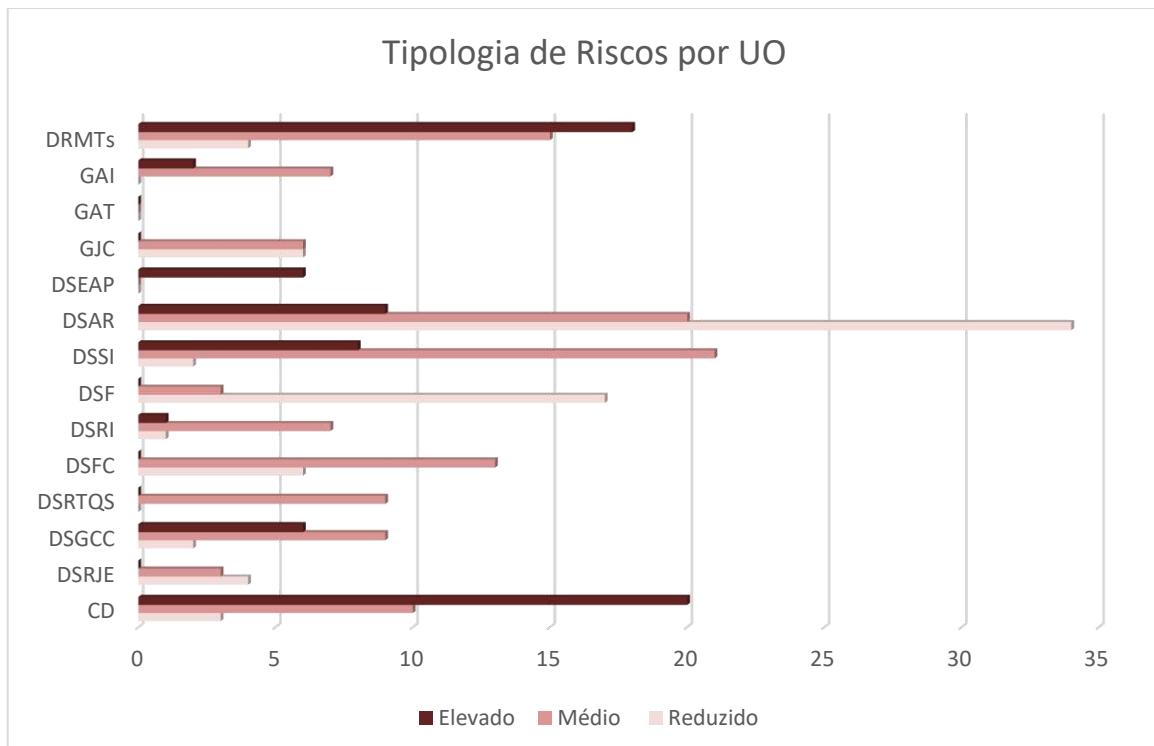
Para efeitos da avaliação anual foram contabilizadas as competências e/ou atividades adstritas a cada unidade orgânica do IMT, I.P., bem como os riscos e a sua qualificação. Foram igualmente contabilizadas as medidas preventivas e corretivas de mitigação dos riscos assinalados para cada competência e/ou atividade. Esta informação foi resumida na tabela que se apresenta em baixo.

UO	N.º Competências/ Atividades	N.º Riscos	Qualificação dos riscos			N.º medidas preventivas	N.º medidas corretivas
			Reduzido	Médio	Elevado		
CD	13	33	3	10	20	39	16
DSRJE	10	7	4	3	0	15	16
DSGCC	19	17	2	9	6	30	19
DSRTQS	9	9	0	9	0	9	9
DSFC	11	19	6	13	0	35	49
DSRI	4	9	1	7	1	15	8
DSF	7	20	17	3	0	15	15
DSSI	14	31	2	21	8	101	32
DSAR	23	63	34	20	9	103	58
DSEAP	8	6	0	0	6	13	9
GJC	6	12	6	6	0	14	5
GAT	12	0	0	0	0	0	0
GAI	7	9	0	7	2	19	4
DRMTs	9	37	4	15	18	90	40
Total	152	272	79	123	70	498	280

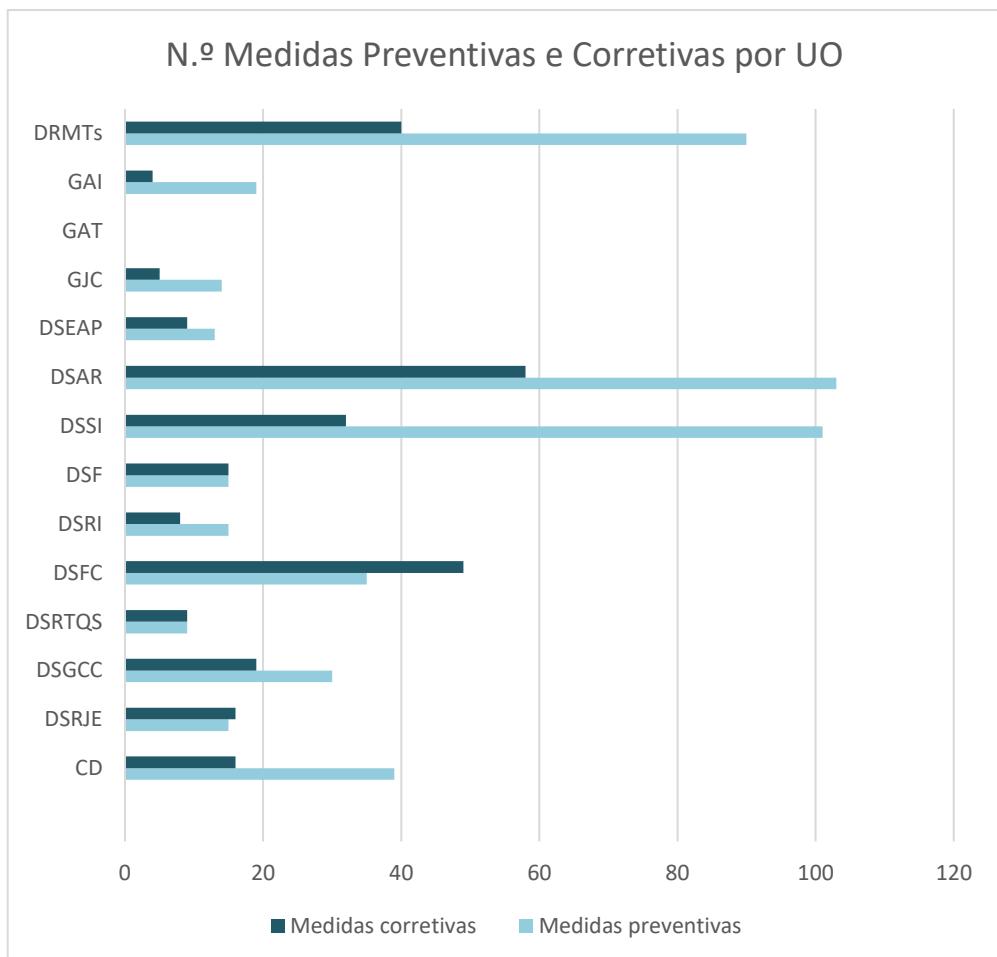
Em termos gráficos é possível observar que a maioria dos riscos identificados se enquadra no nível médio conforme se pode verificar no gráfico em baixo.



No que respeita à distribuição dos riscos por UO do IMT, I.P., observa-se que a DSAR regista o maior número de riscos assinalados (63), sendo que o CD apresenta o maior número de riscos identificados com nível elevado (20).



Em termos de medidas preventivas e corretivas propostas para a mitigação de riscos, constata-se que em linha com o verificado tipologia de riscos por UO, é na DSAR que estão estabelecidas um maior número de medidas, independentemente da sua qualidade. Realça-se a existência de uma UO, o GAT, para qual não tendo sido identificados riscos no âmbito do desenvolvimento das suas competências, não foram igualmente estabelecidas quaisquer medidas.



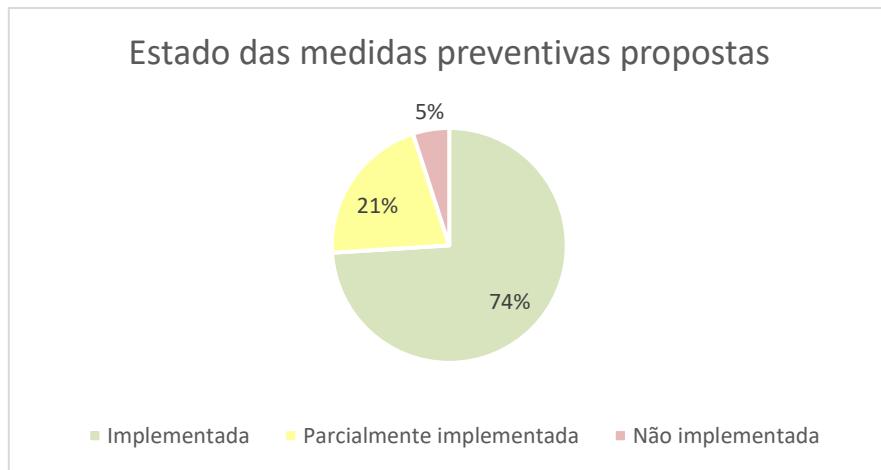
C. Implementação das medidas

No que se refere ao estado de implementação de medidas, a presente avaliação foca-se sobretudo sobre as medidas preventivas na medida em que estas surgem numa primeira fase de mitigação dos riscos identificados no PPRCIC. Assim, foram as UO do IMT, I.P., chamadas a identificar o estado de implementação das medidas preventivas tendo por base uma escala de três níveis, a saber: Implementada; Parcialmente implementada; e Não implementada.

Dessa forma, em termos absolutos, as medidas preventivas encontram-se maioritariamente implementadas conforme se verifica na tabela em baixo.

UO	N.º medidas preventivas propostas	Estado das medidas preventivas		
		Implementada	Parcialmente implementada	Não implementada
CD	39	38	0	1
DSRJE	15	11	4	0
DSGCC	30	24	2	4
DSRTQS	9	6	0	3
DSFC	35	33	1	1
DSRI	15	2	11	2
DSF	15	13	0	2
DSSI	101	70	30	1
DSAR	103	86	15	2
DSEAP	13	11	2	0
GJC	14	13	1	0
GAT	0	0	0	0
GAI	19	18	0	1
DRMTs	90	41	41	8
Total	498	369	107	24

Em termos relativos observa-se que 67% das medidas preventivas estão implementadas, 21% estão no estado parcialmente implementadas e 5% encontram-se ainda por implementar.



Relativamente ao prazo de implementação, seja a implementação completa das medidas parcialmente implementadas, seja das medidas cuja implementação ainda não foi iniciada, tendo em consideração que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do IMT, I.P., será atualizado no decorrer do ano de 2025, será a implementação das medidas que vierem a resultar dessa atualização devidamente ponderada nesse momento.

IV. Conclusão

O IMT, I.P., reconhece a importância do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas enquanto instrumento de gestão que permite a mitigação dos riscos no organismo, não obstante da necessidade de reforçar o envolvimento de todos os intervenientes para a importância de participar ativamente na monitorização deste plano.

A implementação das medidas de prevenção indicadas no plano constitui um trabalho contínuo que exige dos serviços um esforço de cooperação e comunicação internas elevado, decorrente das ações de concretização de muitas medidas serem partilhadas.

Considerando os resultados apurados, em especial no que se refere ao estado de implementação das medidas preventivas, apesar da maioria destas se encontrarem no presente momento já implementadas, há que manter o estímulo para a implementação das medidas que ainda não estão em plena efetivação, designadamente naquelas que respeitam a atividades classificadas com nível de risco elevado.

Anexo



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: CONSELHO DIRETIVO (CD)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Competências do Conselho Diretivo no âmbito da orientação e gestão do Instituto [Art. 21.º, n.º 1 - Lei-Quadro dos Institutos Públicos]								
Dirigir a atividade	Administração danosa	Baixa	Elevado	1. Tomar as decisões estratégicas e operacionais com base em fundamentações técnicas	I	Comunicar à tutela e ao Ministério Público	NA	CD
	Abuso de poder			2. Requerer a aprovação das principais decisões estratégicas em reunião de CD	I			
	Conflito de Interesses			3. Assegurar a inexistência de conflitos de interesses	I			
Acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida, designadamente responsabilizando os diferentes serviços pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos	Abuso de poder	Média	Médio	1. Informar regularmente outros membros do CD sobre as atividades desenvolvidas pelos serviços	I	1. Comunicar à tutela e ao Ministério Público; 2. Promover averiguação interna.	NA	CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Conflito de Interesses			2. Solicitar regularmente ponto de situação sobre o grau de execução do Plano de Atividades aos responsáveis das unidades orgânicas	I			CD
	Peculato/Peculato de uso			Assegurar a inexistência de conflitos de interesses	I			CD; DSAR; GAI.
	Abuso de poder			1. Promover a aprovação e divulgação de regulamentos internos que aumentem o nível de controlo sobre a utilização dos recursos	I			CD; Todas as unidades orgânicas.
	Conflito de Interesses			2. Promover a realização de auditorias internas que tenham por âmbito a utilização dos recursos.	I			CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
Elaborar instrumentos de gestão: Plano de Atividades - Relatório de Atividades - Balanço Social	Abuso de poder	Baixa	Médio	1. Promover a participação de todas as unidades orgânicas na elaboração do plano e do relatório de atividades	I	Promover a retificação dos documentos não conformes	NA	CD; Todas as unidades orgânicas.
	Administração danosa			2. Cumprir com a obrigatoriedade de envio do relatório à tutela	I			
	Conflito de Interesses			3. Publicar na página eletrónica do IMT, I.P. na Internet os relatórios anuais de atividades.	I			
				Assegurar a inexistência de conflitos de interesses	I			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: CONSELHO DIRETIVO (CD)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal	Abuso de poder	Baixa	Elevado	Promover e divulgar a elaboração de regulamentos internos que estabeleçam procedimentos e critérios para o exercício dos poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal	I	Comunicar à tutela e ao Ministério Público	NA	CD; DSAR/DRH; GJC.
	Administração danosa			Requerer parecer jurídico antes da prática dos atos respeitantes ao pessoal previstos na lei e nos estatutos	I			
Aprovar os projetos dos regulamentos previstos nos estatutos e os que sejam necessários ao desempenho das atribuições do Instituto	Abuso de poder	Baixa	Elevado	1. Solicitar fundamentação técnica às unidades orgânicas competentes antes da aprovação	I	Comunicar à tutela e ao Ministério Público	NA	CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas; Tutela.
	Tráfico de Influências			2. Submeter à tutela os projetos aprovados	I			
Praticar os demais actos de gestão decorrentes da aplicação dos estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	1. Informar regularmente outros membros do CD sobre as atividades desenvolvidas pelos serviços	I	Comunicar à tutela e ao Ministério Público	NA	CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Administração danosa			2. Solicitar regularmente ponto de situação sobre as atividades desenvolvidas aos responsáveis das unidades orgânicas	I			
Nomear os representantes do Instituto em organismos exteriores	Tráfico de Influências	Baixa	Elevado	1. Requerer fundamentação dos representantes nomeados, com base na formação, experiência profissional e características pessoais	I	Substituir os representantes do IMT em organismos exteriores, nomeando novos representantes	NA	CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Corrupção passiva			2. Assegurar reporte das atividades desenvolvidas	I			
Exercer os poderes que lhe tenham sido delegados	Tráfico de Influências	Baixa	Elevado	1. Cumprir com a obrigatoriedade de as decisões serem tomadas por pelo menos 2 membros do CD	I	Promover revogação da delegação de competências	NA	CD; Tutela.
	Corrupção passiva			2. Reportar regularmente à tutela as principais dificuldades associadas às decisões tomadas, no âmbito do exercício dos poderes delegados	I			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: CONSELHO DIRETIVO (CD)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitados pelo membro do Governo da tutela	Tráfico de Influências	Baixa	Elevado	1. Fomentar a criação de equipas de trabalho multidisciplinares para a elaboração de pareceres, estudos e informações	I	Comunicar à tutela e ao Ministério Público	NA	CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Corrupção passiva			2. Promover a formação contínua dos recursos humanos de modo a responderem às solicitações de pareceres, estudos e informações	I			
	Administração danosa			3. Recorrer, sempre que necessário, a peritos externos de reconhecido mérito para o acompanhamento e a supervisão técnica/metodológica das equipas de trabalho internas	I			
Constituir mandatários do Instituto, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer	Tráfico de Influências	Baixa	Elevado	1. Escolher mandatários com base na sua formação e experiência profissional relativas ao assunto a tratar	I	Substituir os mandatários do IMT, constituindo novos mandatários	NA	CD
	Corrupção passiva			2. Conceder aos mandatários orientações claras sobre as posições a adotar em representação do IMT	I			
				3. Assegurar reporte ao CD, pelos mandatários, sobre as decisões tomadas	I			
Designar um secretário a quem caberá certificar os atos e deliberações	Tráfico de Influências	Baixa	Médio	Selecionar pessoa isenta e idónea para o cargo, com experiência associada a esta função	I	Substituir o secretário, designando um novo secretário	NA	CD

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: CONSELHO DIRETIVO (CD)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Elaborar o orçamento anual e assegurar a respectiva execução	Abuso de poder	Média	Elevado	Promover a participação prévia de todas as unidades orgânicas na elaboração do orçamento	I	1. Comunicar à tutela e ao Ministério Público; 2. Promover averiguação interna.	NA	CD; Responsáveis pelas unidades orgânicas.
	Administração danosa		Reduzido	Solicitar parecer ao Fiscal Único no âmbito das suas competências	I			CD
	Conflito de Interesses		Médio	Assegurar a inexistência de conflitos de interesses	I			CD
	Corrupção passiva			Cumprir com a obrigatoriedade de os documentos serem assinados por, pelo menos, 2 membros do CD	I			CD
	Peculato			1. Promover a aprovação e divulgação de regulamentos internos que aumentem o nível de controlo sobre a realização de despesas com bens e serviços	I			CD; DSAR; GAI.
				2. Promover a realização de auditorias internas que tenham por âmbito as despesas realizadas	I			
				3. Promover a elaboração pelo Fiscal Único de relatório anual	I			
Gerir o património	Administração danosa	Média	Elevado	Promover o registo de bens (inventário)	I	1. Comunicar à tutela e ao Ministério Público; 2. Promover averiguação interna.	NA	CD; DSAR/DRP.
	Peculato/Peculato de uso			1. Promover a elaboração de regulamentos internos que aumentem o nível de controlo sobre a gestão do património	I			
	Abuso de poder			2. Promover a realização de auditorias internas que tenham por âmbito a verificação do inventariado	I			

Piano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO JURÍDICO-ECONÓMICA (DSRJE)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Monitorização 2024 NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Monitorização 2024 NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	RESPONSÁVEIS
Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza económica, aplicável às atividades que se inserem na missão do IMT, I.P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido	1. Promover o envolvimento de outras UO do IMT 2. Promover a auscultação do GJC sobre os diplomas propostos	Implementada Implementada	I I	1. Promover a mobilidade funcional do(s) envolvido(s); 2. Instaurar processo disciplinar ao(s) envolvido(s); 3. Promover ações de formação	NA	DRLTI; DRLAMP.
	Incumprimento de sigilo	Média		1. Promover ações de sensibilização no âmbito de cada departamento 2. Partilhar informação de forma confidencial e com recurso a zonas de acesso restrito 3. Circular documentos exclusivamente em versão draft	Implementada Implementada Implementada	I I I	1. Promover averiguação interna para análise do sucedido; 2. Promover ações de formação relevantes.	NA	
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	1. Conservar registo de divergências e opiniões contrárias dos técnicos e dirigentes intermédios 2. Conservar histórico de versões dos diplomas	Implementada Implementada	I I	1. Comunicar o sucedido ao CD; 2. Instaurar processo disciplinar.	NA	
Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, incluindo a legislação relativa ao trabalho portuário, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito	Incumprimento de sigilo	Baixa	Reduzido	1. Promover ações de sensibilização no âmbito de cada departamento 2. Promover ações de formação relevantes	Implementada Implementada	I I	Promover averiguação interna para análise do sucedido	NA	DRLTI; DRLAMP.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO JURÍDICO-ECONÓMICA (DSRJE)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Monitorização 2024 NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Monitorização 2024 NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	RESPONSÁVEIS
Licenciar, autorizar, certificar e inscrever e fiscalizar, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis, os operadores e serviços, no setor dos transportes terrestres (nacional e internacional) e marítimos, incluindo os transportes especiais de mercadorias e a instalação de plataformas logísticas	Corrupção passiva	Média	Médio	1. Promover a realização de trabalho em equipa (2 ou 3 elementos) na apreciação dos processos	Parcialmente implementada (em algumas áreas)	PI	1. Propor superiormente participação-crime às autoridades policiais e de investigação criminal; 2. Realizar averiguações internas sobre o sucedido.	NA	DRLTI; DRLAMP.
				2. Sempre que possível, promover a rotatividade dos técnicos, de forma a assegurar que as decisões ou a elaboração das propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores	Parcialmente implementada (em algumas áreas)	PI	1. Propor superiormente participação-crime às autoridades policiais e de investigação criminal; 2. Realizar averiguações internas sobre o sucedido.	NA	
	Tráfico de influências	Média	Médio	1. Promover a realização de trabalho em equipa (2 ou 3 elementos) na apreciação dos processos	Parcialmente implementada (em algumas áreas)	PI	1. Propor superiormente participação-crime às autoridades policiais e de investigação criminal; 2. Realizar averiguações internas sobre o sucedido.	NA	
Promover a gestão e atualização dos títulos por si emitidos, dos registos das empresas e demais entidades intervenientes nas atividades de transporte terrestres e marítimos, bem como os registos dos serviços de transporte público de passageiros	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	1. Controlar os tempos médios da emissão das autorizações e licenças, bem como o cumprimento da ordem de entrada dos pedidos	Implementada	I	1. Comunicar o sucedido ao CD; 2. Realizar averiguações internas sobre o sucedido.	NA	
				2. Justificar atrasos e alterações nos procedimentos de emissão de autorizações e licenças	Implementada	I			
Promover a avaliação, eficiência e qualidade dos serviços de transporte, monitorizando os respetivos sistemas de qualidade quando estes sejam exigíveis				<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO JURÍDICO-ECONÓMICA (DSRJE)

Piano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAMENTAÇÃO JURÍDICO-ECONÓMICA (DSRJE)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Monitorização 2024	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Monitorização 2024	RESPONSÁVEIS
-------------------------	--	-----------------------------	----------------	---------------------	--------------------------------	--	--------------------	---	--------------

LEGENDA

n.a. - não aplicável

DRLTTI - Departamento de Regulamentação e Licenciamento de Transportes Terrestres e Infraestruturas

DRLAMP - Departamento de Regulamentação e Licenciamento das Atividades Marítimo-Portuárias

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES (DSGCC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS			
							NI - Não Implementada				
Colaborar nos processos de negociação de contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, sem prejuízo das competências atribuídas a outras unidades orgânicas	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Baixa	Elevado	1. Elaborar procedimentos e/ou definir modelos de abordagem para realização da atividade, disponíveis na rede interna	I	1. Retificar a posição/parecer do IMT sobre o assunto em causa, se aplicável; 2. Propor medidas tendentes a sanar ou reverter a situação.	DSGCC				
				2. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade por parte da estrutura dirigente	I						
				3. Implementar procedimento interno que vise controlar o cumprimento das disposições legais sobre incompatibilidades e impedimentos	I						
Colaborar na elaboração de documentos concursais de natureza técnica e geral, relativos a contratos de concessão, subconcessão, empreitada ou gestão da rede rodoviária nacional utilizados pelos seus operadores	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>										
Assegurar e acompanhar o cumprimento dos atos previstos nos contratos de fornecimento de serviços públicos, incluindo concessões, bem como os contratos de concessão dos serviços portuários, sem prejuízo das competências das administrações portuárias	Ausência de rigor e qualidade da informação submetida superiormente	Média	Médio	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade por parte da estrutura dirigente	I	1. Retificar a posição/parecer do IMT sobre o assunto em causa, se aplicável; 2. Propor medidas tendentes a sanar ou reverter a situação.	DSGCC				
Acompanhar o desempenho estrutural dos operadores do sistema de transportes e de gestão das infraestruturas em regime de concessão ou subconcessão				2. Reforçar a equipa com RH qualificados	NI						
				3. Promover formação dos RH existentes	PI						
				1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade por parte da estrutura dirigente	I	1. Determinar aos concessionários ou subconcessionários a correção de situação irregular detetada; 2. Promover a melhoria da qualidade da informação reportada pelos operadores de transporte, concessionários e subconcessionários.	DSGCC				
Acompanhar o desempenho estrutural dos operadores do sistema de transportes e de gestão das infraestruturas em regime de concessão ou subconcessão	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Média	Médio	2. Promover a contratação de serviços externos de inspeção, para temas específicos	I						
				3. Promover a contratação de serviços externos de inspeção, para temas específicos	PI						
Acompanhar o desempenho estrutural dos operadores do sistema de transportes e de gestão das infraestruturas em regime de concessão ou subconcessão	Não identificação de situações de incumprimento contratual	Média	Médio								

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES (DSGCC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada	
Fiscalizar o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais pelos operadores do setor, designadamente concessionários, bem como propor a aplicação de sanções contratuais	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Média	Médio	Implementar procedimento interno que vise controlar o cumprimento das disposições legais sobre incompatibilidades e impedimentos	I	1. Determinar aos concessionários ou subconcessionários a correção de situação irregular detetada; 2. Propor a aplicação de sanção contratual aos concessionários ou	DSGCC; Restantes unidades orgânicas	DSGCC
	Não identificação de situações de incumprimento contratual	Média	Médio	1. Implementar plano de inspeções que garanta rotatividade de equipas 2. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade por parte da estrutura dirigente	I I			
Recolher informação relevante e reportar periodicamente sobre o cumprimento dos contratos de fornecimento de serviço público, incluindo os contratos de concessão e de subconcessão	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Baixa	Médio	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade por parte da estrutura dirigente 2. Reforçar a equipa com RH qualificados	I NI	Proceder à correção da informação ou do reporte	DSGCC	Todas as unidades orgânicas
	Incumprimento do dever de sigilo	Baixa	Reduzido	Promover a adoção de comportamentos conforme ao Código de Ética e de Conduta dos Trabalhadores do IMT	I	Propor averiguação interna para apuramento de eventuais responsabilidades		
Assegurar a definição e implementação pela entidade gestora e operadores das infraestruturas rodoviárias de sistemas de gestão da qualidade atualizados e eficazes em matéria de conceção, construção, manutenção e exploração	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Baixa	Reduzido	Reforçar a equipa com RH qualificados	NI	1. Determinar a definição/implementação de sistemas de gestão da qualidade se previstos contratualmente; 2. Propor a aplicação de sanção contratual aos concessionários ou subconcessionários, se aplicável.	DSGCC	DSGCC

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES (DSGCC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Fiscalizar a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade e no reporte sobre a mesma	Média	Elevado	Implementar procedimento interno que vise controlar o cumprimento das disposições legais sobre incompatibilidades e impedimentos	I	1. Determinar aos concessionários ou subconcessionários a correção de situação irregular detetada; 2. Propor a aplicação de sanção contratual aos	DSGCC	
	Não identificação de situações de incumprimento contratual	Média	Elevado	Implementar plano de inspeções que garanta rotatividade de equipas	I			
	Atraso na realização de obras de conservação nas rodovias (grandes reparações de pavimento)	Média	Elevado	Adotar procedimentos que obviam à morosidade dos processos	I	Promover a realização de intervenções de manutenção intercalares de urgência.		
Conferir autorização, nos processos de licenciamento de obras a realizar nas zonas de proteção à estrada, no âmbito dos contratos de concessões de infraestruturas rodoviárias sujeitas à gestão do IMT, I.P.	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade	Baixa	Elevado	Implementar procedimento interno que vise controlar o cumprimento das disposições legais sobre incompatibilidades e impedimentos	I	Propor averiguação interna para apuramento de eventuais responsabilidades	DSGCC; Restantes unidades orgânicas	
	Incumprimento da legislação, incluindo aspectos técnico-jurídicos e prazos legais	Baixa	Elevado	1. Promover a consulta regular dos juristas da UO ou, alternativamente, do GJC	I			
				2. Designar dois técnicos para análise e acompanhamento dos processos	I			
				3. Garantir o acompanhamento e supervisão por parte da estrutura dirigente	I			
Propor normas relativas às auditorias de segurança rodoviária aos projetos rodoviários, assim como as inspeções de segurança rodoviária à rede nacional em exploração	Incumprimento de Diretiva Comunitária e legislação nacional	Baixa	Médio	1. Promover a formação e a certificação dos auditores de segurança rodoviária	I	Determinar a realização de auditorias/inspeções de segurança rodoviária, sempre que útil e necessário	DSGCC; DSFC.	
Colaborar na definição dos processos de revisão e certificação dos projetos para desenvolvimento da rede rodoviária nacional, ao nível das definições de segurança e qualidade				2. Promover o envolvimento dos stakeholders	I			
				3. Promover a realização de inspeções de segurança rodoviária nos locais relevantes da rede rodoviária	I			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES (DSGCC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Definir as normas de operação do sistema de informação e de segurança rodoviária entre veículos e infraestrutura e acompanhar, em articulação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a operação dos sistemas de comunicação entre os operadores e os utilizadores da estrada	Desatualização técnica e tecnológica do IMT; incumprimento de Diretivas Comunitárias	Baixa	Médio	1. Acompanhar as iniciativas nacionais e internacionais de C-ITS	I	Reforçar o envolvimento do IMT no acompanhamento desta temática		DSGCC
				2. Assegurar a participação do IMT no National Access Point sobre informação em tempo real sobre o estado das infraestruturas rodoviárias	I			
				3. Afetar RH a esta atividade e promover a sua formação profissional	NI			
Pronunciar-se sobre as estratégias de desenvolvimento e evolução da rede rodoviária nacional, de ligação com outras redes e de articulação com os restantes meios de transporte	Ausência de rigor, isenção e objetividade na realização da atividade	Baixa	Médio	Garantir a análise dos processos por, pelo menos, dois técnicos e seguindo as regras estabelecidas pelo EERRN e PRN	I	Promover a correção do parecer inadequado		DSGCC
Acompanhar a execução do Plano Rodoviário Nacional e pronunciar-se sobre a sua definição e respetivas alterações, garantindo a sua unidade, coerência, sustentabilidade e articulação com os restantes instrumentos de planeamento e gestão territorial						<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>		
Propor as normas relativas à hierarquia, classificação, regime e estatuto da rede viária						<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>		
Acompanhar e validar os processos de transferência da rede desclassificada para os municípios e definir as condições de utilização das estradas abandonadas, autorizar a extinção do direito de passagem e itinerário e autorizar a sua desafetação do domínio público rodoviário						<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>		

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES (DSGCC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada	
Garantir a existência e manutenção de um registo de dados sobre o património rodoviário nacional que integra o domínio público e definir as condições da sua gestão e utilização					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			
Acompanhar a evolução dos modelos de financiamento da infraestrutura rodoviária, os seus custos e benefícios, e propor as orientações necessárias para garantir a equidade e eficiência do sistema					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			
Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, bem como dos instrumentos setoriais de escala nacional e regional, integrando as correspondentes estruturas de coordenação, nos termos da lei, e emitindo parecer, quando exigível					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			

Piano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO TÉCNICA, QUALIDADE E SEGURANÇA (DSRTQS)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, de natureza técnica, de qualidade e de segurança, aplicável aos veículos, sistemas, equipamentos e infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I.P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante									
Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito									
Aprovar, homologar e certificar veículos, sistemas, componentes, unidades técnicas e equipamentos afetos aos transportes terrestres, bem como infraestruturas ferroviárias, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos e assegurando os respetivos registos	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Assegurar o acompanhamento de cada atividade pelos dirigentes	Implementada	I	1. Atribuir outras tarefas aos trabalhadores envolvidos; 2. Reforçar o controlo interno de modo a despistar a ocorrência de situações semelhantes; 3. Propor a reafetação dos trabalhadores envolvidos a outras unidades orgânicas com nível de risco inferior.		Chefias intermédias da DSRTQS
Gerir os processos de aprovação dos sistemas de gestão da segurança e/ou qualidade que lhe sejam submetidos pelas empresas e entidades sujeitas às suas atribuições e aplicar penalidades por insuficiência de desempenho em matéria de segurança e/ou qualidade	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Assegurar o acompanhamento de cada atividade pelos dirigentes	Implementada	I	1. Atribuir outras tarefas aos trabalhadores envolvidos; 2. Reforçar o controlo interno de modo a despistar a ocorrência de situações semelhantes; 3. Propor a reafetação dos trabalhadores envolvidos a outras unidades orgânicas com nível de risco inferior.		Chefe do DEIT
	Tráfico de influências	Baixa	Médio	2. Assegurar a fundamentação das decisões	Implementada	I			
	Abuso de poder	Baixa	Médio	3. Efetuar controlos internos	Implementada	I (DHV) - NI (DEIT)			
	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Assegurar o acompanhamento de cada atividade pelos dirigentes	Implementada	I	1. Atribuir outras tarefas aos trabalhadores envolvidos; 2. Reforçar o controlo interno de modo a despistar a ocorrência de situações semelhantes; 3. Propor a reafetação dos trabalhadores envolvidos a outras unidades orgânicas com nível de risco inferior.		
	Tráfico de influências	Baixa	Médio	2. Assegurar a fundamentação das decisões	Implementada	I			
	Abuso de poder	Baixa	Médio	3. Efetuar controlos internos	Implementada	NI (DEIT)			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO TÉCNICA, QUALIDADE E SEGURANÇA (DSRTQS)

Piano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO TÉCNICA, QUALIDADE E SEGURANÇA (DSRTQS)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão dos registas dos veículos e respetivos componentes, equipamentos e materiais, bem como das infraestruturas de natureza ferroviária						NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável			
Assegurar, em articulação com o Instituto Português da Qualidade, I.P., a participação na definição de procedimentos normativos nacionais e internacionais para os equipamentos e infraestruturas de transportes						Competência isenta de riscos ou de risco residual			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
NI - Não Implementada	PI - Parcialmente Implementada	I - Implementada	NA - Não Aplicável					
Promover e participar na definição do quadro legal e regulamentar, em matéria de formação e certificação, no âmbito das atividades que se inserem nas atribuições do IMT, I. P., suscitando para o efeito a colaboração de todas as entidades que, em razão da matéria, tenham interesse relevante	Tratamento desigual	Baixa	Reduzido	<p>1. Reforçar a verificação da conformidade dos procedimentos adotados, por parte da chefia intermédia</p> <p>2. Promover a verificação das propostas legislativas por pessoas externas à UO</p>	I I	Promover medidas regulamentares que corrijam o tratamento desigual	I	DSFC
Proceder ao controlo da execução do quadro regulamentar aplicável, colaborando nos atos de fiscalização e aplicação do regime sancionatório, em cooperação com as entidades, internas e externas, relevantes para o efeito	Corrupção passiva	Baixa	Médio	<p>1. Promover a divulgação e formação dos funcionários sobre a legislação aplicável</p> <p>2. Efetuar o controlo das propostas por dois níveis hierárquicos</p> <p>3. Divulgar externamente as medidas tomadas na sequência de aplicação de medidas sancionatórias</p>	I I I	<p>1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades;</p> <p>2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime.</p>	I	DSFC; DSF.
	Tráfico de influências	Baixa	Médio	<p>1. Controlar cumprimento dos procedimentos</p> <p>2. Efetuar o controlo das propostas por dois níveis hierárquicos</p> <p>3. Divulgar externamente as medidas tomadas na sequência de aplicação de medidas sancionatórias</p>	I I I	<p>1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades;</p> <p>2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime.</p>	I	DSFC; DSF.
	Abuso de poder	Baixa	Médio	<p>1. Garantir aplicação de procedimentos</p> <p>2. Definir critérios uniformes</p>	I I	<p>1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades;</p>	I	DSFC; DSF.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS	
Certificar profissionais no setor dos transportes terrestres e gerir o processo de habilitação dos condutores de veículos rodoviários	Corrupção passiva	Baixa	Médio	Desenvolver e implementar sistemas de informação robustos e com controlo de dados (módulos de auditoria)	NI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares. 	I	DSFC; DSSI.	
	Tráfico de influências	Baixa	Médio	Promover a divulgação e formação dos funcionários sobre a legislação aplicável	I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares. 	I	DSFC	
	Abuso de poder	Baixa	Médio	Reforçar por parte da chefia intermédia, a verificação da conformidade dos procedimentos adotados	I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares. 	I	DSFC	
Conceder títulos habilitantes para a condução de veículos, bem como para o exercício de profissões e atividades de ensino da condução e para o exercício de profissões nas atividades de transportes	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido	Selecionar os processos de forma a que vários funcionários intervenham no mesmo processo	I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares; 4. Promover o desenvolvimento evolutivo da aplicação SICC. 	I 4.NA	DSFC	
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido	Reforçar por parte da chefia intermédia, a verificação da conformidade dos procedimentos adotados	I	1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades;	I 4.NA		
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido						

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS			
Reconhecer, licenciar e fiscalizar as entidades formadoras, examinadoras e escolas de condução, designadamente em matéria de condições de instalação, equipamentos, organização e ensino ministrado	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Assegurar a fundamentação das decisões		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades;		DSFC			
				2. Garantir aplicação de procedimentos		2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime;					
				3. Definir critérios uniformes		3. Anular os atos administrativos irregulares.					
	Tráfico de influências	Baixa	Médio	Reforçar por parte da chefia intermédia, a verificação da conformidade dos procedimentos adotados		1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades;		DSFC			
				2. Garantir que as vistorias são efetuadas por um mínimo de 2 elementos		2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime;					
				3. Promover a rotatividade dos elementos que constituem as equipas de vistoria		3. Anular os atos administrativos irregulares.					
Definir os métodos e os programas de formação e avaliação do pessoal afeto ao ensino e exames de condução, bem como promover a atualização e uniformidade dos critérios de avaliação do pessoal técnico afeto ao ensino e aos exames de condução	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>							DSFC			
Organizar e manter atualizados os registos dos condutores, dos profissionais de transporte, das escolas de condução e respetivo pessoal técnico, assim como os registos das entidades formadoras	<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>							DSFC; DSSI.			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Elaborar e homologar programas de formação de condutores e profissionais de transporte, definir os métodos e os programas de avaliação, controlo e atualização e elaborar as respetivas provas de exames	Corrupção passiva	Média	Médio	1. Desenvolver e implementar sistemas de informação robustos para realização dos exames	PI	1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.	PI	DSFC; DSSI.
				2. Promover a rotatividade dos examinadores	I			
	Tráfico de influências	Média	Médio	Reforçar por parte da chefia intermédia, a verificação da conformidade dos procedimentos adotados	I	1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.	I	DSFC
				1. Garantir o acompanhamento das avaliações	I	1. Comunicar internamente com vista ao apuramento de causas e responsabilidades; 2. Comunicar às autoridades de investigação criminal os indícios de crime; 3. Anular os atos administrativos irregulares.		
Elaborar e homologar programas de formação de condutores e profissionais de transporte, definir os métodos e os programas de avaliação, controlo e atualização e elaborar as respetivas provas de exames	Abuso de poder	Média	Médio	2. Monitorizar os resultados, com controlo da homogeneidade de critérios de avaliação e decisão	I		I	DSFC
				3. Analisar resultados das provas de exame e identificar eventuais desvios	I			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO (DSFC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Promover e fiscalizar a formação na área portuária, nomeadamente credenciando centros de formação, emitindo parecer sobre os conteúdos programáticos, a duração e o processo de avaliação, bem como estabelecer acordos com entidades competentes em matéria de formação e qualificação e demais aspetos relacionados com o processo formativo								
Manter, no âmbito da formação na área portuária, um registo atualizado sobre centros de formação e cursos aprovados								
Promover e defender os direitos dos utentes, em matéria de formação e certificação, colaborando com os serviços e entidades competentes no sistema de participação e tratamento de queixas								

Competência não exercida pela DSFC

Competência não exercida pela DSFC

Competência isenta de risco ou de risco residual

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (DSRI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Dinamizar a conservação e a fácil utilização do conhecimento produzido nos organismos que antecederam o IMT, I.P. ou noutras instituições (...) a produzirem e/ou obterem conhecimento em domínios afins aos deste organismo	Recolha não exaustiva da informação	Alta	Médio	1. Acautelar a disponibilidade dos recursos para a prestação pretendida	PI			DSRI; UO/IMT
				2. Sensibilizar as UO para cedência de forma organizada e sistemática dos recursos documentais produzidos	PI			DSRI; UO/IMT
				3. Estabelecer prioridades em função da relevância	PI			DSRI; UO/IMT
	Obtenção de resultados insatisfatórios	Alta	Médio	Garantir a disponibilidade de recursos tecnológicos para a prestação pretendida	PI			DSRI
Gerir o centro de documentação e biblioteca, promovendo a sua modernização tecnológica	Desatualização do fundo documental e normativo	Alta	Médio	1. Manter atualizado o fundo documental e normativo por meio de compra ou captura eletrónica dos conteúdos documentais necessários	NI	Aumentar o número de RH alocados a estas funções	NI	DSRI; UO/IMT
				2. Solicitar os contributos das outras UO para alertar para as necessidades documentais em função de projetos e competências atribuídas	NI	Planejar contatos c/ UO do IMT	NI	DSRI; UO/IMT
	Insuficiência dos recursos necessários ao controlo de qualidade na prestação dos serviços	Alta	Médio	Promover a modernização tecnológica do Centro de Documentação	PI	Reforçar a formação dos RH existentes	PI	DSRI
Incumprimento do regulamento de gestão do centro de documentação e biblioteca	Incumprimento do regulamento de gestão do centro de documentação e biblioteca	Alta	Reduzido	1. Acautelar a atualização permanente dos RH tendo em vista a prestação de um serviço interno ou encaminhamento dos utilizadores para o exterior	PI	Estabelecer contacto direto com os colegas que estiverem em situação de incumprimento	PI	DSRI
				2. Uniformizar e automatizar procedimentos	PI	Regulamentar procedimentos	PI	

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (DSRI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada	
Assegurar a conservação e a gestão dos arquivos existentes, em articulação com as direções regionais de mobilidade e transportes	Discrepância nos procedimentos e práticas de gestão dos arquivos (entre unidades orgânicas)	Alta	Médio	1. Promover o envolvimento e articulação entre responsáveis pelos arquivos das UO.	I	Aumentar o acompanhamento da DSRI aos serviços desconcentrados	PI	
				2. Assegurar formação a todos os serviços desconcentrados.	I		PI	DSRI; Restantes unidades orgânicas.
	Inexistência de recursos humanos e materiais suficientes para gestão do arquivo	Alta	Elevado	1. Acautelar a disponibilidade dos recursos para a prestação pretendida, em especial de espaços físicos.	PI	Procurar espaços alternativos para a localização dos arquivos	PI	DSRI; Restantes unidades orgânicas.
Gerir a difusão seletiva de informação contemporânea, em tempo oportuno, sobre mobilidade e transportes, nas vertentes de atuação do IMT, I.P., em função dos perfis de utilização interna	Difusão não exaustiva da informação	Média	Médio	Difundir seletivamente a informação, em tempo oportuno, através do centro de documentação	PI	Aumentar o número de RH alocados a estas funções	PI	DSRI

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (DSF)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
Efetuar ações de fiscalização e inspetivas no âmbito das atividades, empresariais e profissionais, cuja regulamentação e fiscalização se insiram no âmbito das atribuições do IMT, I.P., e não sejam competência das demais direções de serviços	Corrupção passiva	Baixa	Médio	1. Constituir as equipas de fiscalização com pelo menos por 2 elementos	I	1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA	DSF
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido	2. Promover rotatividade dos elementos nas equipas	I			
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	3. Assegurar a revisão dos relatórios pelos coordenadores das ações antes de submetidos ao DS para despacho	I			
	Fiscalização insuficiente de alguns setores de atividade a cargo do IMT	Média	Médio	1. Reforçar os recursos informáticos	I	Promover o reforço dos recursos humanos e materiais	NA	Conselho Diretivo; DSF; DSAR; DSSI.
	Falta de qualidade da atividade de fiscalização			2. Reforçar os recursos humanos	NI			
				3. Implementar aplicação específica para a gestão dos processos de fiscalização	NI			
Colaborar em ações inspetivas conjuntas com outros serviços e organismos de inspeção	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido	Assegurar que as equipas de Fiscalização são constituídas pelo menos por 2 elementos, para além dos elementos externos	I	1. Reforçar a formação dos RH; 2. Promover a rotatividade das equipas de fiscalização.	NA	DSF
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido					
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido					
	Falta de qualidade da atividade de fiscalização	Baixa	Reduzido					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (DSF)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
Na sequência de ações inspetivas e de fiscalização, proceder ao levantamento de autos e participações relativos às infrações verificadas, tipificadas nos regimes jurídicos das atividades sujeitas à jurisdição do IMT, I.P., ou em cláusulas de contratos e concessões	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido	Assegurar que as equipas de fiscalização são constituídas pelo menos por 2 elementos, para além dos elementos externos	I	1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA	DSF
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido					
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	1. Reforçar o controlo interno, realizado por áreas temáticas, do trabalho realizado	I	1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA	DSF
	Extravio de documentação	Baixa	Reduzido	2. Assegurar que equipas de Fiscalização são constituídas por pelo menos 2 elementos	I	Reconstituir o processo, se necessário voltando à entidade fiscalizada	NA	Conselho Diretivo; DSAR; DSSI.
Instaurar e instruir processos de inquérito e de contraordenação e realizar todas as diligências necessárias à investigação do cumprimento das disposições legais, na sequência de autos, participações e queixas, oficiosamente ou por determinação superior	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido	1. Reforçar o controlo interno do trabalho realizado	I	1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA	DSF
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido					
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido	2. Assegurar que as equipas de fiscalização são constituídas por pelo menos 2 elementos	I		NA	Conselho Diretivo; DSAR; DSSI.
	Extravio de documentação	Baixa	Reduzido			Reconstituir o processo, se necessário voltando à entidade fiscalizada		

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO (DSF)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Proceder à execução das sanções, designadamente acessórias, que sejam aplicadas em sede de processos de contraordenação da competência do IMT, I.P.				<i>Atividade isenta de risco ou de risco residual</i>			DSF	
Proceder à aplicação das medidas administrativas e de natureza cautelar previstas nos regimes jurídicos das atividades reguladas pelo IMT, I.P., colaborando internamente com os serviços				<i>Atividade isenta de risco ou de risco residual</i>			DSF	
Proceder à apreensão de títulos habilitantes nos casos previstos na lei ou no âmbito da execução de sanções acessórias	Corrupção passiva	Baixa	Reduzido	1. Reforçar o controlo interno do trabalho realizado	I	1. Comunicar ao Ministério Público sempre que existam indícios da prática de crimes; 2. Solicitar alteração de funções dos trabalhadores envolvidos sempre que existam indícios de irregularidades graves no exercício das suas funções.	NA	DSF
	Tráfico de influências	Baixa	Reduzido	2. Assegurar que as equipas de fiscalização são constituídas por pelo menos 2 elementos	I			
	Abuso de poder	Baixa	Reduzido					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Planejar e desenvolver a estratégia de sistemas e tecnologias de informação e comunicação	Perda de recursos e de competências para a gestão e evolução dos sistemas	Alta	Elevado	1. Fazer novas atribuições de tarefas (assegurar que há pelo menos 2 pessoas com capacidade para realizar a mesma tarefa)	I	Promover a implementação de turnos de trabalho	1. DSSI 2. DSSI 3. DSAR/DRH 4. DSSI 5. DSAR/DRH 6. DSAR/DRH	
				2. Selecionar um novo elemento com conhecimentos especializados	I			
				3. Criar procedimentos para contratar elementos com conhecimentos funcionais e técnicos das tecnologias existentes;	I			
				4. Desenvolver mecanismos de partilha de conhecimento e de documentação da informação e conhecimento existente	I			
				5. Desencadear processo de progressão na carreira dos atuais colaboradores	I			
				6. Criar processos de incentivo e de valorização dos colaboradores (ex: atribuição de isenção de horário a alguns técnicos).	I			
	Falha na gestão dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Média	Médio	1. Definir um modelo de gestão através da revisão do plano de atividades e do controlo das atividades	I	1. Promover averiguações internas para apurar causas das falhas; 2. Garantir que os acessos às aplicações e sistemas são autorizados pelos dirigentes dos serviços.	DSSI	
				2. Redefinir o calendário das atividades e de âmbito	I			
				3. Realizar reuniões periódicas com as várias equipas	I			
				4. Melhorar controlo e gestão dos acessos às aplicações	I			
				5. Manter a equipa da DSSI dinâmica	I			
				6. Efetuar uma nova gestão do tempo	PI			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
Planejar e desenvolver a estratégia de sistemas e tecnologias de informação e comunicação	Falha no planeamento dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Média	Médio	1. Clarificar os objetivos e as tarefas associadas à estratégia para cada sistema ou aplicação	PI	Fazer levantamentos mais exaustivos de forma a garantir a eficácia do planeamento	DSSI; Restantes unidades orgânicas	
				2. Promover ações de formação às equipas das várias áreas de negócio	PI			
				3. Dar apoio às restantes unidades orgânicas na reengenharia de processos e na análise detalhada dos sistemas	I			
				4. Analisar o trabalho desenvolvido pelos prestadores de serviços	I			
				5. Controlar os desvios emergentes	I			
				6. Reestruturar o âmbito para os sistemas e tecnologias	PI			
	Falha no desenho arquitetural dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Média	Médio	1. Realizar reuniões para esclarecimento dos conceitos e das necessidades	I	1. Promover uma nova versão do sistema ou aplicação com correção das falhas identificadas; 2. Reforçar a gestão de projeto.	DSSI; Restantes unidades orgânicas	
				2. Estabelecer procedimentos e métodos de comunicação e de trabalho entre as várias equipas	PI			
				3. Garantir um comprometimento contratual com as áreas de negócio	PI			
				4. Estabelecer um novo desenho, quer funcional quer técnico, com as devidas descrições dos casos de uso e respetivas "regras de negócio"	PI			
				5. Promover a adoção de modelo tecnológico comum para todos os projetos de desenvolvimento de sistemas e aplicações	I			
	Falha no desenvolvimento dos sistemas e das aplicações			1. Redefinir o plano e o âmbito	I			
				2. Atribuir as tarefas adequadas	I			
				3. Realizar reuniões técnicas	I			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
	informáticas específicas do IMT, I.P.	Média	Médio	4. Estabelecer o plano de desenvolvimento da equipa 5. Reforçar monitorização do desenvolvimento	I I	Reforçar a gestão de projeto		DSSI
	Falha nos testes dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Alta	Médio	1. Criar um plano de testes aos sistemas e aplicações 2. Garantir que a equipa de teste é diferente da equipa de desenvolvimento 3. Equilibrar os objetivos do utilizador dos sistemas 4. Comunicar com clareza com os utilizadores	I I PI PI	Reavaliar o processo de testes		DSSI
Planejar e desenvolver a estratégia de sistemas e tecnologias de informação e comunicação	Falha na manutenção dos sistemas e das aplicações informáticas específicas do IMT, I.P.	Média	Elevado	1. Reforçar a necessidade de conhecimentos especializados 2. Fornecer informação processual 3. Hierarquizar e priorizar os problemas, erros e falhas dos sistemas 4. Avaliar os impactos e as consequências dos problemas ocorrentes a curto e longo prazo 5. Incluir penalidades e service-level agreement nos contratos com os fornecedores de serviços	PI PI I PI I	Ativar as penalidades do contrato		DSSI

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar o funcionamento, gestão e atualização da infraestrutura informática de suporte aos sistemas de informação e comunicação, nomeadamente em termos de equipamentos (hardware) e respetivos suportes lógicos (software) de base, até que estas funções sejam centralizadas	Falta de manutenção e elevada obsolescência, com risco de colapso	Média	Médio	1. Verificar a descontinuação das aplicações e desenvolvimento de novas aplicações com melhor resposta	PI	Ativar as penalidades do contrato	1. DSSI/DTIC	2. DSSI/DTIC
				2. Garantir a manutenção corretiva, preventiva e evolutiva com inclusão de atividades de passagem a produção de pacotes	PI			
				3. Garantir contractualização atempada da manutenção	I			
	Falha na definição das necessidades da arquitetura tecnológica de suporte às aplicações	Baixa	Médio	1. Fazer um levantamento das necessidades	I	Reforçar o planeamento	DSSI/DTIC	3. DSSI/DTIC - DSAR/DRP
				2. Ponderar o valor e o custo da reutilização	I			
				3. Selecionar de forma adequada as soluções técnicas (hardware, ferramentas, linguagens)	I			
				4. Estabelecer especificações contratuais	I			
				5. Avaliar a possibilidade de integrar algumas aplicações	I			
	Paragem de vários sistemas por falta de capacidade de armazenamento	Média	Médio	1. Implementar um sistema de monitorização de suporte à gestão	I	Melhorar o sistema de monitorização de suporte à gestão	DSSI/DTIC	
				2. Atualizar e reforçar a capacidade de armazenamento existente	I			
				3. Garantir a manutenção preventiva da infraestrutura tecnológica	I			
				1. Garantir a manutenção preventiva da infraestrutura tecnológica	I			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
	Não resposta da infraestrutura (<i>hardware</i>) por falta de manutenção e elevada obsolescência	Média	Médio	2. Prevenir a ocorrência de novos erros	I	Remediar o impacto dos erros e falhas	DSSI/DTIC	
				3. Criar scripts de rotina	I			
				4. Elaborar relatórios periódicos de controlo.	I			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
Promover a articulação segura dos sistemas de informação do IMT, I. P., com outros sistemas de informação e redes relevantes, nacionais e internacionais	Inadequação do trabalho conjunto de integrações com outras entidades públicas nacionais	Média	Médio	Colaborar na definição da estrutura da informação	I	Reforçar a definição de requisitos para interligação de sistemas		DSSI
	Inadequação do trabalho conjunto de integrações com outras entidades internacionais	Baixa	Médio	Colaborar na definição da estrutura da informação	I	Participar nas reuniões para definição de requisitos para interligação de sistemas		DSSI
	Não transposição e incumprimento das diretivas europeias em matérias de serviços online para minimizar as barreiras jurídicas e administrativas	Média	Médio	1. Promover a formalização de protocolos junto dos vários organismos públicos para o cumprimento das medidas inerentes ao Estado Português	PI	Promover a transposição das diretivas com caráter de urgência	1. DSSI; restantes unidades orgânicas	1. DSSI; restantes unidades orgânicas
				2. Assegurar que a DSSI recebe informação atempada sobre a necessidade de transposição	I			
				3. Conceder sistemas melhor preparados para mudanças legislativas com impacto no negócio	PI			
				4. Garantir contratação mais ágil/célere de recursos e serviços	I			
	Não colaboração e falta de resposta à participação em projetos europeus no âmbito dos sistemas de informação	Baixa	Médio	Conhecer com a devida antecedência as necessidades tecnológicas a serem implementadas e integradas com o Estado-Membro em causa	I	Promover a colaboração e resposta com caráter de urgência		DSSI

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada	
Assegurar as especificidades de acesso aos sistemas de informação do IMT, I. P., garantindo a segurança dos dados	Utilização abusiva de funcionalidades das aplicações	Baixa	Elevado	1. Promover o cumprimento das normas de controlo internas 2. Proceder ao controlo periódico dos acessos 3. Garantir a afetação de recursos às atividades 4. Garantir a integração com sistemas externos 5. Reforçar e divulgar os procedimentos existentes para atribuição de acessos	I I I I I	1. Aumentar o controlo dos acessos concedidos; 2. Reformular acessos concedidos à unidade orgânica.	DSSI; Restantes unidades orgânicas.	
Executar ou promover a execução de projetos de desenvolvimento de sistemas e aplicações do IMT, I. P., bem como as ações de formação necessárias à sua exploração	Complexidade de tarefas e meios necessários não disponíveis	Alta	Elevado	1. Elaborar caderno de encargos para preparação de contratação de entidade externa (incluindo reengenharia de processos) 2. Fazer uma reorganização da equipa 3. Envolver as várias áreas de negócio na elaboração de planos estratégicos e na definição dos processos e dos problemas identificados	I I I	Atualizar pontualmente os sistemas e aplicações	DSSI	
	Não resosta à evolução de negócio	Média	Médio	1. Estabelecer contratos de manutenção para os sistemas 2. Elaborar planos de manutenção específicos para cada sistema 3. Promover o desenvolvimento de sistemas altamente parametrizáveis, vocacionados para acolher alterações legislativas e regulamentares do setor 4. Promover a adoção de tecnologias para os quais os técnicos da DSSI estão preparados para intervir, designadamente na manutenção	I PI I I	Atualizar pontualmente os sistemas e aplicações	DSSI	

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada	
Garantir a disponibilidade, segurança, coerência e qualidade dos dados necessários aos sistemas de informação	Perda de informação por indisponibilidade de backups	Baixa	Elevado	1. Implementar e controlar medidas para reforçar a segurança da infraestrutura	I	Validar periodicamente os sistemas existentes	DSSI/DTIC	
				2. Realizar testes de carga e de segurança	I			
				3. Garantir o armazenamento e a segurança dos dados através de mecanismos de backup	I			
Assegurar a execução e coordenação técnica das tarefas de operação, manutenção e administração das redes, bases de dados do IMT, I. P., até que estas funções sejam centralizadas	Recursos reduzidos para os impactos e consequências de tarefas urgentes	Média	Médio	1. Adotar as melhores práticas de infraestrutura, políticas, processos e metodologias	I	Validar periodicamente os sistemas existentes	DSSI/DTIC	
				2. Manter os sistemas protegidos, com as versões mais recentes e as atualizações necessárias	I			
Assegurar a funcionalidade e operacionalidade dos meios técnicos necessários à disponibilização, interna e externa, de serviços em linha (online) com recurso a tecnologias de ambiente Internet, incluindo designadamente a operacionalização da página eletrónica do IMT, I. P.	Necessidade de atualização da informação e dos serviços disponíveis	Alta	Médio	1. Disponibilizar o acesso dos cidadãos e das empresas aos serviços transacionais (IMT Online)	I	Promover a designação de um responsável pela atualização de conteúdos (por cada área de negócio)	DSSI/DAAU; Todas as áreas de negócio são responsáveis pela atualização dos conteúdos, em especial DSRJE, DSRTQS, DSFC.	
				2. Adotar as melhores práticas de políticas, processos e normas na página web (Implementar Portal da Mobilidade)	PI			
				3. Otimizar a página web em dispositivos móveis, otimizar o layout, priorizar os conteúdos e melhorar a navegação (Implementar Portal da Mobilidade).	PI			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
Apoiar as unidades do IMT, I. P., na definição de requisitos tecnológicos e aplicacionais, na elaboração de cadernos de encargos ou termos de referência e na gestão de serviços contratualizados com entidades externas, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação	Não colaboração das áreas de negócio e outras entidades públicas	Média	Médio	1. Dar conhecimento atempado ao CD e aos dirigentes intermédios da necessidade de colaboração e de intervenção	PI	Sensibilizar as áreas de negócio para a importância de darem conhecimento atempado dos seus projetos e necessidades à DSSI	DSSI; Outras UO; Outras entidades públicas.	
				2. Criar uma matriz de responsabilidades para os vários intervenientes e respetivos elementos de substituição	PI			
				3. Partilhar conhecimentos, experiências e informação técnica e documentação	PI			
	Planeamento e descrição inadequada para o processo de contratação pública	Baixa	Reduzido	4. Criar sessões de partilha de conhecimento em que cada área de atuação apresenta as suas matérias	PI	Promover a correção de eventuais falhas e o retomar do processo de contratação pública	DSSI; DSAR.	
				5. Pedir apoio jurídico especializado	I			
				1. Cumprir todos os procedimentos de contratação pública	I			
	Não controlo de todas as aplicações e serviços tecnológicos existentes	Baixa	Reduzido	2. Garantir a existência de pareceres internos e externos	I	Validar periodicamente os sistemas existentes	DSSI/DDSA; Outras unidades orgânicas.	
				3. Assegurar a coerência entre as peças do procedimento e as cláusulas contratuais	I			
				1. Assegurar o apoio a todas as unidades orgânicas	I			
				2. Fomentar a desmaterialização de processos	PI			
				3. Implementar ferramentas de apoio às unidades orgânicas e aos utilizadores finais	PI			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
Conceber e processar a documentação apresentada por meios eletrónicos pelos utilizadores, bem como a informação transferida por meios eletrónicos por outros serviços do IMT, I. P., preparando a emissão dos documentos requeridos	Ineficiente gestão documental	Média	Médio	1. Promover o cumprimento de regras e normas de gestão documental 2. Assegurar a atualização e configuração da distribuição de arquivos 3. Controlar a informação com mecanismos de transparência e rastreabilidade 4. Concluir implementação de novo sistema de gestão documental	I I I PI	Apoiar os utilizadores na utilização do sistema de gestão documental		DSSI/DDSA
Conceber e desenvolver formas e metodologias apropriadas ao atendimento público centralizado e nas unidades descentralizadas	Falta de resposta em tempo útil	Alta	Elevado	1. Melhorar a qualidade do atendimento através de formação, bases de conhecimento partilhadas e documentação de apoio e de utilização dos sistemas	I	1. Sensibilizar as áreas de negócio para a importância de elaborarem fichas/modelos com os procedimentos base para cada pretensão; 2. Promover a centralização da receção de e-mails numa única caixa de correio eletrónico.	1. I 2.NI	DSSI/DAAU; Serviços descentralizados; Todas as unidades de negócio (necessidade de elaborar Manuais de Procedimentos).
	Respostas não uniformes aos utilizadores	Alta	Elevado	2. Dinamizar o "espírito de serviço público", através do trabalho de equipa em rede	PI			
	Aumento do número de reclamações	Alta	Elevado					
Prestar um serviço de atendimento centralizado dos utilizadores, por via telefónica ou pela Internet, apoio-los diretamente nas suas solicitações ou encaminhando-os para os serviços competentes	Falta de resposta em tempo útil	Alta	Médio	1. Comunicar com clareza com os utilizadores	PI	1. Sensibilizar as áreas de negócio para a importância de elaborarem fichas/modelos com os procedimentos base para cada pretensão; 2. Promover a centralização da receção de e-mails numa única caixa de correio eletrónico.		DSSI/DAAU; Serviços descentralizados; Todas as unidades de negócio (necessidade de elaborar Manuais de Procedimentos).
	Respostas não uniformes aos utilizadores	Alta	Médio	2. Criar, uniformizar e implementar procedimentos	PI			
	Aumento do número de reclamações	Alta	Médio	3. Implementar Plataforma para o Atendimento Multicanal	NI			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSSI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar o cumprimento dos procedimentos administrativos relativos às reclamações sobre o funcionamento dos serviços, promovendo o seu registo e encaminhamento, nos termos da legislação em vigor								
					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Elaborar, sob orientação do conselho diretivo, os instrumentos de gestão previstos na lei, designadamente o QVAR, o Plano e o Relatório de Atividades, bem como os demais que lhe sejam solicitados					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	MEDIDAS CORRETIVAS	NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
Elaborar o orçamento do IMT, I. P., sob orientação do conselho diretivo e em articulação com as restantes unidades orgânicas do IMT, I. P.					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			
Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável	Realização de pagamentos por transferência bancária sem a competente autorização	Baixa	Reduzido	1. Assegurar a existência de evidência de autorização de acordo com competência própria ou delegada 2. Garantir a segregação de funções entre o registo da despesa e a emissão dos meios de pagamento 3. Promover a segregação de funções entre a entidade com competência para autorizar e quem efetua a transferência (pagamentos IGCP)	I I I	Abrir averiguação interna com apuramento de eventuais responsabilidades disciplinares	NA	CD; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Pagamento de bens/serviços não entregues ou realizados	Baixa	Reduzido	1. Assegurar conferência da fatura a pagar por parte da UO que requereu os bens/serviços 2. Garantir conferência da fatura com a guia de remessa na contabilidade	I I	Abrir averiguação interna com apuramento de eventuais responsabilidades disciplinares	NA	CD; DSAR/DRF; Gestores de contrato.
	Utilização do fundo de maneio para pagamento de despesa realizada para fins distintos dos previstos no Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	Média	Médio	Proceder à contagem física de caixa (sem pré aviso)	PI	Reforçar a obrigatoriedade de cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	NA	CD; DSAR/DRF.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável	Utilização do fundo de maneio para fins não previstos legalmente	Média	Médio	1. Verificar a evidência de autorização da despesa por entidade com competência 2. Cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	I	Reforçar a obrigatoriedade de cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	NA	CD; DSAR/DRF.
	Reconstituição do valor do fundo de maneio feita em dinheiro	Baixa	Reduzido	1. Assegurar que a reconstituição do valor de fundo de maneio é efetuada por vale postal em nome do responsável pelo fundo 2. Garantir que o fundo de maneio funciona por fundo fixo de caixa 3. Cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	I			CD; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
				I				
				I				
	Utilização de valores recebidos através do fundo de maneio para pagamento de despesa	Média	Médio	1. Cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio 2. Proceder à contagem física de caixa (sem pré aviso)	I	Reforçar a obrigatoriedade de cumprir com o Manual de Procedimentos do Fundo de Maneio	I	CD; DSAR/DRF.
	PI							
	Realização de despesas não cabimentadas	Média	Médio	Garantir que a autorização da despesa só é dada mediante cabimentação prévia	I	Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual de Contratação	NA	CD; DSAR/DRF/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Autorização de despesa superior ao montante para o qual o dirigente tem competência	Média	Médio	Promover a divulgação na <i>intranet</i> dos limites de despesa autorizados para cada dirigente	I	Realizar formação sobre as competências dos dirigentes	NA	
	Incumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA)	Baixa	Reduzido	Assegurar a existência de um "Pedido de Autorização da Assunção de Encargos Pluriannual" para cada aquisição/contratação a realizar por mais do que um ano económico	I	Promover formação aos novos elementos da DSAR/DRP/DRF	NA	

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS	
Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável	Realização de despesas para fins diversos do objeto da entidade	Baixa	Reduzido	Garantir a existência de informação/proposta com a fundamentação da necessidade de realização de despesa	I	Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual de Contratação	NA	CD; DSAR/DRF/DRP; Restantes unidades orgânicas.	
	Realização de despesas acima dos limites permitidos legalmente dando origem ao incumprimento da Regra do Equilíbrio Orçamental	Baixa	Reduzido	Exigir a existência de cabimento prévio para qualquer despesa	I	Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual de Despesa	NA		
	Registo de faturas de bens e serviços não fornecidos ou prestados/efetuados por valores diferentes dos contractualizados	Baixa	Reduzido	Proceder à validação da fatura através da conferência com a nota de encomenda e guia de remessa	I	Promover formação aos gestores de contratos	NA	CD; DSAR/DRF; Gestores dos contratos.	
	Inexistência de suporte legal à faturação	Baixa	Reduzido	Promover a revisão de Acordos/Protocolos pelas UO's e GJC	I	Abrir averiguação interna com apuramento de eventuais responsabilidades disciplinares	NA	CD; DSAR/DRF; GJC; UO com Acordos ou Protocolos.	
	Deficiente arrecadação direta de valores em balcões do IMT, I.P.	Alta	Elevado	1. Promover a segregação de funções	I	Realizar as atualizações e os desenvolvimentos necessários ao SCCT	PI		
				2. Automatizar Sistemas de Controlo (conciliação e conferência dos valores diários)	PI				
				3. Promover a formação adequada dos RH envolvidos	PI				
	Deficiente arrecadação direta de valores por entidades que desempenham atividades concessionadas	Alta	Elevado	Implementar um sistema de controlo automatizado	NI	Solicitar esclarecimentos ao centro de inspeções que permitam apurar as causas da discrepância e solicitar a correção necessária	PI	CD; DSSI; DSAR; Restantes unidades orgânicas.	
Existência de erros de conferência na cadeia de tratamento de valores	1. Melhorar os métodos de conferência de valores	Baixa	Reduzido	2. Contratualizar com entidades externas a recolha e conferência de valores	I	Solicitar esclarecimentos à empresa de recolha e transporte de valores	NA	CD; DSAR/DRP/DRF.	
					I				

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão orçamental e patrimonial dos recursos financeiros de acordo com o normativo legal aplicável	Ausência/Deficiente registo contabilístico de receita	Alta	Elevado	1. Implementar um sistema de controlo automatizado 2. Proceder à conciliação bancária automática das Direções Regionais e Delegações Distritais (postos de cobrança)	PI PI	Realizar as atualizações e os desenvolvimentos necessários ao SCCT	PI	CD; DSAR; DSSI; Restantes
	Dificuldade na reconciliação de saldos bancários com a contabilidade	Alta	Elevado	Melhorar a articulação entre os sistemas de informação e a plataforma do IGCP	PI	Realizar as atualizações e os desenvolvimentos necessários ao SCCT	PI	CD; DSAR; DSSI; Restantes unidades orgânicas.
Elaborar a conta anual de gerência e demais elementos da prestação de contas anual, bem como acompanhar o processo de certificação legal de contas	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>							
Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor	Ausência ou deficiente fundamentação e avaliação das necessidades das propostas de aquisição	Média	Reduzido	Analizar o histórico referente a quantidades e custos de aquisições semelhantes	I	Alargar o âmbito da medida preventiva para todas as unidades orgânicas	I	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Estudo e planeamento inadequado da contratação pública	Média	Médio	Adotar instrumentos de gestão previsional com vista a prover as necessidades das UO	I	Efetuar a monitorização do plano de compras anual	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Propor e aprovar despesa não prevista no plano de compras anual e consequentemente em orçamento	Média	Médio	Garantir previamente que a aquisição se encontra prevista no plano de compras anual e consequentemente em orçamento	I	Efetuar a monitorização do plano de compras anual	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Seleção inadequada das entidades/concorrentes a convidar	Baixa	Médio	1. Implementar e divulgar o manual de contratação pública 2. Priorizar a adoção de procedimento de aquisição por concurso público	I I	Promover a adoção de procedimentos de concurso público	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor	Insuficiente justificação do tipo de procedimento adotado designadamente quando restritivo da concorrência e fracionamento da despesa	Baixa	Médio	1. Cumprir os procedimentos de contratação pública aprovados internamente 2. Garantir a existência de pareceres jurídicos sempre que as situações sejam complexas 3. Garantir a rotatividade na escolha das entidades a convidar, nomeadamente efetuando a verificação do artigo 113.º do CCP e da legislação orçamental em vigor	I I I	Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual Prático de Apoio à Contratação Pública no IMT, I.P.	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Acumulação e indefinição das responsabilidades dos intervenientes com inexistência de segregação de funções nas diversas fases	Baixa	Reduzido	1. Promover a segregação de funções entre a UO que requer o bem/serviço/empreitada e o desenvolvimento do procedimento administrativo 2. Assegurar a definição clara do papel desempenhado por cada interveniente, definida pelo manual de contratação pública e o cumprimento dos procedimentos internos aprovados	I I	Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual de Contratação e a observância da segregação de funções	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Verificação de impedimentos e de conflitos de interesse dos intervenientes durante todo o processo	Baixa	Reduzido	Solicitar a subscrição da declaração de impedimentos e incompatibilidades, nos termos do CCP e do CPA	I	Reforçar a necessidade de assinar a declaração de inexistência de conflito de interesses (sem a qual não avança o procedimento)	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Cadernos de encargos com deficiente definição do objeto e respetiva execução	Baixa	Reduzido	Fomentar o planeamento e estudo das UO quanto ao objeto a contratar e à forma de execução, com possibilidade de recurso à consulta preliminar de entidades	I	Incentivar o recurso à consulta preliminar de entidades	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Ausência ou deficiente definição de cláusulas jurídicas e técnicas no caderno de encargos que consequentemente impossibilitam a aplicação de penalidades	Média	Médio	Garantir a definição clara das cláusulas técnicas e todos os elementos de execução do contrato a celebrar, associando as respetivas penalidades que deverão acompanhar o clausulado	I	Promover uma articulação com o GJC para uma litigância mais célebre	NA	CD; DSAR/DRP; GJC; Restantes unidades orgânicas

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor	Cadernos de encargos potencialmente restritivos da concorrência	Média	Médio	<p>1. Assegurar a fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços por ajuste direto simplificado, bem como, em regra, assegurar um mínimo de 3 entidades a apresentar orçamento e 2 cotações efetivas</p> <p>2. Assegurar a fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços no limiar do valor do ajuste direto (20.000 €), bem como, em regra, assegurar um mínimo de 3 entidades a convidar</p> <p>3. Assegurar a fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços por consulta prévia, bem como, em regra, assegurar um mínimo de 5 entidades a convidar</p> <p>4. Assegurar a fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas no limiar do valor do ajuste direto (30.000 €), bem como, em regra, assegurar um mínimo de 3 entidades a convidar</p> <p>5. Assegurar a fundamentação do critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas por consulta prévia, bem como, em regra, assegurar um mínimo de 5 entidades a convidar</p>	I I I I I	Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual Prático de Apoio à Contratação Pública no IMT, I.P.	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.

Piano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Desenvolver procedimentos de contratação pública tendentes à aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no contrato	Média	Médio	Identificar o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com o conhecimento adequado para o acompanhar	I	Consciencializar os intervenientes para a importância do papel do gestor de contrato	NA	CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Inexistência de sistema/regras de acompanhamento e reação relativamente ao cumprimento defeituoso e incumprimento do contrato	Alta	Elevado	Assegurar a elaboração, pelo gestor do contrato, de indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, bem como a execução financeira, técnica e material do contrato	I	Implementar uma grelha de avaliação da execução do contrato (física, técnica e financeira)	I	CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Insuficiente avaliação do desempenho contratual	Alta	Elevado	Assegurar a elaboração, pelo gestor de contrato, de relatórios de acompanhamento da execução do contrato	PI	Implementar uma grelha de avaliação da execução do contrato (física, técnica e financeira)	NA	CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Aquisição de vantagens por parte dos responsáveis pela execução contratual	Baixa	Elevado	Promover a definição e proposta por parte do gestor de contrato das medidas corretivas sempre que sejam detetados desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato	I	Implementar uma grelha de avaliação da execução do contrato (física, técnica e financeira), com a obrigatoriedade de entrega com o relatório de proposta de correção se for detetada alguma situação anómala	NA	CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Existência de falhas no controlo de custos do contrato tendo por pressuposto os valores orçamentados anualmente	Baixa	Elevado	Proceder à implementação de um sistema de controlo que permita fazer o acompanhamento do compromisso financeiro associado ao contrato	I			CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.
	Promiscuidade com fornecedores	Baixa	Elevado	Promover a segregação de funções entre a UO que requer o bem/serviço/empreitada e o desenvolvimento do procedimento administrativo	I	Reforçar a necessidade de cumprir com os procedimentos do Manual Prático de Apoio à Contratação Pública no IMT, I.P. e a observância da segregação de funções	NA	CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF; Restantes unidades orgânicas.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão, manutenção e conservação dos bens sob responsabilidade do IMT, I. P., mantendo atualizado o respetivo inventário e cadastro	Entrega de bem de valor inferior	Baixa	Reduzido	Garantir a conferência física do bem com recurso à nota de encomenda/requisição oficial	I	Exigir ao fornecedor a substituição do bem entregue por outro bem com o valor contratualizado	NA	CD; DSAR/DRP; UO que receciona o bem.
	Aprovar uma guia de remessa de bens que não deram entrada na entidade	Baixa	Reduzido	1. Proceder à inventariação física periódica 2. Assegurar a segregação de funções entre quem confere a guia de remessa e quem cria a ficha do bem no sistema informático	I	Exigir ao fornecedor a entrega dos bens conforme contratualizado	NA	CD; DSAR/DRP; UO que receciona o bem.
	Aprovar uma guia de remessa sem a conferência dos bens entregues	Baixa	Reduzido	1. Proceder à Inventariação física periódica 2. Assegurar a segregação de funções entre quem inventaria e quem é responsável pelo património	I	Exigir ao fornecedor a entrega dos bens conforme contratualizado	NA	CD; DSAR/DRP; UO que receciona
	Inexistência de registo do bem no sistema informático	Média	Médio	1. Proceder ao cruzamento dos bens faturados e pagos com a listagem de inventário registada no sistema informático 2. Proceder à inventariação física 3. Promover a segregação de funções entre o registo do bem e a conferência física através do inventário	PI			CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF.
	Desvio de bens da instituição	Média	Médio	1. Proceder à identificação física do bem através da afixação de etiqueta com código de barras 2. Assegurar a realização periódica do inventário físico	PI NI			CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF.
	Transferência indevida de bens para outras entidades	Média	Médio	1. Garantir que a transferência de bens é autorizada superiormente 2. Proceder à Inventariação física periódica 3. Promover a segregação de funções entre o registo da transferência e a conferência física através do inventário	I PI I			CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF.
	Abate de bens operacionalmente ativos	Média	Médio	1. Garantir que o processo de identificação de bens para abate é efetuado e validado por entidade competente 2. Promover a segregação de funções entre quem elabora a lista de bens para abate e quem aprova o abate	I I			CD; DSAR/DRP; DSAR/DRF.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão, manutenção e conservação dos bens sob responsabilidade do IMT, I. P., mantendo atualizado o respetivo inventário e cadastro	Gestão ineficiente da frota de veículos	Baixa	Reduzido	Garantir a conferência pelo utilizador/dirigente e pelo património	I	Garantir a observância do Regulamento de Uso dos Veículos do IMT	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Utilização indevida dos veículos	Baixa	Médio	Exigir a entrega de todos os boletins mensais de utilização das viaturas onde são indicados os percursos, quilómetros percorridos e abastecimentos de combustível efetuados	I	Garantir a observância do Regulamento de Uso dos Veículos do IMT	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
	Apropriação pessoal de combustível	Baixa	Reduzido	1. Exigir a entrega de todos os comprovativos de abastecimento e dos mapas resumo dos serviços desconcentrados para cruzamento com o extrato do fornecedor 2. Cumprir com o Regulamento de Uso dos Veículos do IMT	I	Garantir a observância do Regulamento de Uso dos Veículos do IMT	NA	CD; DSAR/DRP; Restantes unidades orgânicas.
Assegurar a gestão do expediente postal e de comunicações eletrónicas	<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>							
Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das respectivas obrigações legais	Pagamentos indevidos	Baixa	Reduzido	1. Promover a segregação de funções entre o processamento, registo contabilístico e pagamento 2. Verificar a existência de autorização de alterações na massa salarial face ao mês anterior	I	Solicitar ao trabalhador a reposição dos pagamentos indevidos	NA	CD; DSAR/DRH; Restantes unidades
	Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos legais na tramitação de pedidos e requerimentos diversos	Baixa	Reduzido	1. Promover a formação dos colaboradores sobre legislação relevante aplicável 2. Divulgar os regimes de incompatibilidades 3. Elaborar, promover e divulgar um manual de procedimentos para a tramitação e análise de requerimentos diversos	I			
	Inexistência ou inadequação de sistema de controlo interno para verificação regular da manutenção das condições que justificaram a atribuição de licenças sem vencimento, estatuto de trabalhador estudante ou autorização para acumulação de funções	Baixa	Reduzido	Cumprir o procedimento de controlo interno regular que permite a verificação da adequação do benefício concedido à situação presente, com exigência de comprovativo	I	Promover a reposição da situação inicial do trabalhador (antes do benefício concedido)	NA	CD; DSAR/DRH; GAI; Restantes unidades orgânicas.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das respetivas obrigações legais	Autorização de dias de férias para além do permitido por lei	Baixa	Reduzido	Promover a implementação de um sistema informático que permita o registo e aprovação/autorização das férias na aplicação, permitindo o controlo efetivo dos dias autorizados e gozados, bem como da marcação de férias de acordo com a legislação em vigor	I	1. Promover um segundo nível de controlo através da verificação manual; 2. Repor/Reverter a situação.	NA	CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
	Pagamento de férias anteriormente gozadas e recebidas	Baixa	Reduzido			Desenvolver sistema informático por forma a não permitir alteração do plano de férias sem autorização superior		
	Incumprimento do número mínimo de dias de férias previsto na lei	Baixa	Médio	1. Garantir a supervisão das chefias diretas 2. Cumprir o Regulamento interno de horário de trabalho 3. Fomentar a ativação de alertas automáticos do sistema de relógio de ponto	I	Regularizar a situação através de acertos no vencimento	NA	CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
	Faltas ao trabalho sem autorização devida	Baixa	Reduzido					
	Iniciar um processo de recrutamento sem verificar a existência de cabimento prévio	Baixa	Reduzido					
Promover o desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, incluindo o apoio técnico aos júris dos concursos	Iniciar um processo de recrutamento sem a existência prévia de lugar no mapa de pessoal	Baixa	Reduzido	Assegurar que a Informação/Proposta inclui a fundamentação da necessidade de recrutamento, mediante existência de cabimento prévio	I	Anular o processo de recrutamento	NA	CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
	Iniciar um processo de recrutamento sem a existência prévia de lugar no mapa de pessoal	Baixa	Reduzido	1. Proceder ao levantamento anual das necessidades de recrutamento 2. Garantir a existência de mapa de pessoal aprovado para cada ano 3. Proceder à divulgação do mapa de pessoal da entidade 4. Assegurar que a Informação/Proposta que fundamenta a necessidade é submetida ao DRH antes da autorização para abertura do procedimento	I I I I	Anular o processo de recrutamento	NA	CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
	Iniciar um processo de recrutamento sem cumprimento das formalidades prévias exigidas por lei, designadamente verificação da existência de candidatos em valorização ou aprovados e em reserva de recrutamento	Média	Reduzido	Fomentar o conhecimento adequado da legislação regulamentadora dos procedimentos concursais de recrutamento	I	Anular o processo de recrutamento	NA	CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Promover o desenvolvimento dos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos, incluindo o apoio técnico aos júris dos concursos	Seleção de candidato desadequado para as funções	Média	Reduzido	1. Proceder à nomeação de júris diferenciados para cada concurso 2. Garantir a integração do responsável da UO de destino no júri do procedimento 3. Elaborar e divulgar manual de procedimentos de recrutamento com critérios objetivos de seleção 4. Garantir a fundamentação detalhada da classificação dos candidatos	I I I I	1. Proceder a um acompanhamento e avaliação rigorosa do candidato selecionado durante o período experimental; 2. Ponderar a reafetação a outras funções ou unidades orgânicas.	NA	CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas.
Promover, em articulação com o conselho direutivo, a implementação e aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP 2 e 3)	Inexistência de critérios de equidade na avaliação dos funcionários	Média	Médio	1. Promover a realização de ações de formação sobre SIADAP para todos os avaliadores 2. Garantir a existência de um CCA para apoio e fundamentação dos processos de avaliação 3. Assegurar a existência de uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação 4. Fomentar a discussão em reuniões de avaliadores dos critérios a adotar para a avaliação dos funcionários de modo a estabelecer processos equitativos	I I I PI	Aprofundar a discussão sobre os critérios a adotar para a avaliação dos funcionários, em reuniões de avaliadores	NA	CD; DSAR/DRH; Restantes unidades orgânicas; CCA; Comissão Paritária.
	Utilização de critérios com excessiva margem de subjetividade ou discricionariedade	Alta	Médio	Fomentar a discussão em reuniões de avaliadores dos critérios a adotar para a avaliação dos funcionários, de modo a estabelecer processos objetivos e equitativos	PI	Aprofundar a discussão sobre os critérios a adotar para a avaliação dos funcionários, em reuniões de avaliadores	NA	
	Intervenção no processo de avaliação do desempenho de elementos com relações de intimidade pessoal ou de parentesco com os avaliados	Baixa	Reduzido	Promover a realização de ações de formação sobre SIADAP para todos os avaliadores e avaliados	I	Garantir a intervenção do Conselho Coordenador de Avaliação	NA	
	Irregularidades formais como o incumprimento de prazos ou a não aplicação das quotas legalmente previstas	Baixa	Reduzido					
	Disponibilização não autorizada a terceiros de informação sobre avaliação do desempenho	Baixa	Reduzido	1. Promover a realização de ações de formação sobre SIADAP e proteção de dados para todos os avaliadores e avaliados 2. Assegurar que o número de trabalhadores da DSAR/DRH envolvidos no processo é reduzido e restrito ao essencial	I I	Abrir processo interno de averiguações	NA	

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS (DSAR)

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPECTIVA (DSEAP)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Promover a realização de estudos e planeamento estratégicos sobre os transportes terrestres, marítimos e respetivas infraestruturas, identificando problemas de articulação modal, défices de capacidade e outros estrangulamentos e propondo medidas e programas para a sua superação					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	

Competência isenta de riscos ou de risco residual

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPECTIVA (DSEAP)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Produzir e promover estudos e documentos de referência e divulgação técnica e científica, que se revelem necessários ao desenvolvimento das atribuições do IMT, I. P.	Corrupção passiva	Média	Elevado	1. Privilegiar a abertura de concursos públicos 2. Privilegiar o convite a um número de entidades superior ao previsto no CCP, quando não se justifique a abertura de concurso público 3. Garantir a rotatividade dos elementos dos júris dos concursos 4. Assegurar a inexistência de conflitos de interesse 5. Assegurar o desenvolvimento detalhado das cláusulas técnicas	NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	1. Atribuir o processo em causa a outro técnico; 2. Comunicar internamente o sucedido para avaliar da necessidade de procedimento disciplinar; 3. Efetuar participação às autoridades de investigação criminal.	NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	DSEAP; DSAR; CD.
	Tráfico de influências	Média	Elevado				NA	DSEAP; DSAR; CD.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPECTIVA (DSEAP)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
				de modo a permitir a verificação do cumprimento do contrato	NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPECTIVA (DSEAP)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Apoiar, promover e divulgar a inovação associada à mobilidade de pessoas e bens, bem como acompanhar e promover a implementação de serviços e sistemas inteligentes de transportes	Corrupção passiva (na contratação pública)	Média	Elevado	1. Privilegiar a abertura de concursos públicos 2. Privilegiar o convite a um número de entidades superior ao previsto no CCP, quando não se justifique a abertura de concurso público 3. Garantir a rotatividade dos elementos dos júris dos concursos 4. Assegurar a inexistência de conflitos de interesse	NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	1. Atribuir o processo em causa a outro técnico; 2. Comunicar internamente o sucedido para avaliar da necessidade de procedimento disciplinar; 3. Efetuar participação às autoridades de investigação criminal.	NA	DSEAP; DSAR; CD.
	Tráfico de influências (na contratação pública)	Média	Elevado	5. Assegurar o desenvolvimento detalhado das cláusulas técnicas,	I			DSEAP; DSAR; CD.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPECTIVA (DSEAP)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS		MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS		RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada	PI - Parcialmente Implementada		I - Implementada	NA - Não Aplicável	
				de modo a permitir a verificação do cumprimento do contrato						
Apoiar, promover e divulgar a inovação associada à mobilidade de pessoas e bens, bem como acompanhar e promover a implementação de serviços e sistemas inteligentes de transportes	Corrupção passiva (na gestão de projetos)	Alta	Elevado	1. Implementar medidas de salvaguarda da confidencialidade dos dados	I	1. Atribuir o processo em causa a outro técnico; 2. Comunicar internamente o sucedido para avaliar da necessidade de procedimento disciplinar; 3. Efetuar participação às autoridades de investigação criminal.	NA	DSEAP; CD.	DSEAP; CD.	
	Tráfico de influências (na gestão de projetos)	Alta		2. Privilegiar a divulgação aberta de toda a informação de forma anônima	I					
Apoiar, promover e divulgar, em articulação com a ANSR e com os demais serviços do IMT, I. P., as melhores práticas em matéria de segurança rodoviária				3. Promover a adoção de regras claras de cumprimento obrigatório para gestão da relação entre os parceiros do projeto	I (Nota: Reforçada com a criação de uma responsável transversal pela gestão financeira dos vários projetos)					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS, AVALIAÇÃO E PROSPECTIVA (DSEAP)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável								
Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, bem como dos instrumentos setoriais de escala nacional e regional, integrando as correspondentes estruturas de coordenação, nos termos da lei, e emitindo parecer, quando exigível					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			
Pronunciar-se sobre os instrumentos estratégicos, de âmbito nacional, europeu e internacional, nas áreas do ambiente, energia e segurança em matéria de mobilidade e transportes					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			
Colaborar com a AMT no âmbito do sistema de observação das infraestruturas e do mercado de transportes					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			
Promover a recolha e apresentação de elementos estatísticos relativos aos setores rodoviário, ferroviário e marítimo-portuário					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: GABINETE JURÍDICO E DE CONTENCIOSO (GJC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
Colaborar na preparação de projetos de diplomas legais e regulamentos, contratos ou quaisquer outros atos jurídicos, necessários ao enquadramento legal dos setores e atividades relacionadas com as atribuições do IMT, I. P., sem prejuízo das competências das demais direções de serviços	(Des) Favorecimento de visados na elabora-ção/apreciação dos atos jurídicos	Baixa	Reduzido	1. Promover a rotatividade na distribuição de processos, na sequência de recursos ou reclamações	I	Promover a alteração de todos atos administrativos praticados ou legislação produzida	GJC	
	Produção de atos jurídicos em desacordo com a doutrina vigente	Baixa	Reduzido	2. Promover ações de formação/sensibilização sobre as diversas temáticas, com vista a prevenir eventuais desvios/erros, uniformizando e consolidando critérios e procedimentos	I			
Assegurar a permanente atualização dos normativos legais e, em colaboração com os serviços competentes, proceder à preparação dos trabalhos de transposição de normativos da União Europeia	(Des) Favorecimento de visados na elabora-ção/apreciação dos atos jurídicos	Baixa	Reduzido	1. Promover a rotatividade na distribuição de processos na sequência de recursos ou reclamações	I	Promover a alteração da legislação produzida	GJC	
	Produção de atos jurídicos em desacordo com a doutrina vigente	Baixa	Reduzido	2. Promover ações de formação/sensibilização sobre as diversas temáticas, com vista a prevenir eventuais desvios/erros, uniformizando e consolidando critérios e procedimentos	I			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: GABINETE JURÍDICO E DE CONTENCIOSO (GJC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada	
Prestar apoio jurídico especializado ao conselho direutivo e às demais unidades orgânicas do IMT, I. P., elaborando informações e pareceres, sem prejuízo da competência do Gabinete de Assessoria Técnica	Apreciação/decisão com prioridade injustificada	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos éticos de acordo com os princípios da entidade	I	Atribuir a reanálise do processo a outro técnico	GJC	
				2. Garantir a supervisão dos pareceres jurídicos pelo CD	I			
	(Des) Favorecimento de processos cujos interessados são determinadas entidades/pessoas individuais/grupos profissionais	Média	Médio	3. Verificar preventivamente as decisões para garantir que as informações sejam uniformes, reduzindo-se a possibilidade de favorecimento e de decisões arbitrárias e abusivas	I			
				4. Assegurar o registo dos processos, por ordem de entrada/distribuição, no sistema de gestão documental	I			
				5. Exigir declaração dos intervenientes em cada processo sobre inexistência de impedimentos nos termos legais	PI			
	Divulgação de informação confidencial	Média	Médio	1. Assegurar uma estrutura de validações hierárquicas	I	Comunicar a situação ao CD com proposta de averiguação de eventual responsabilidade disciplinar		
				2. Planejar atempadamente as intervenções necessárias em matéria de contencioso	I			
				3. Uniformizar e otimizar o sistema de gestão documental	I			
	Apoiar o conselho direutivo em matéria do estatuto disciplinar dos trabalhadores e promover a instrução dos processos de que seja incumbido	Discricionariedade	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos éticos de acordo com os princípios da entidade	I	Promover a rotatividade dos instrutores de processos disciplinares	GJC; Instrutor
		Abuso de poder, tráfico de influências, (des)favorecimento do visado	Média	Médio	2. Exigir declaração de inexistência de conflitos de interesses	I		

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
Unidade Orgânica: GABINETE JURÍDICO E DE CONTENCIOSO (GJC)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
Acompanhar os processos com origem no IMT e processados na Autoridade Tributária, designadamente os relacionados com a falta de pagamento de portagens rodoviárias	Discricionariedade	Baixa	Reduzido	Supressão de medidas por cessação da atividade/competência		Supressão de medidas por cessação da atividade/competência		
	Prescrição de processos	Baixa	Reduzido					

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE ASSESSORIA TÉCNICA (GAT)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
NI - Não Implementada	PI - Parcialmente Implementada	I - Implementada	NA - Não Aplicável					
Coordenar, em articulação com outros serviços competentes, o relacionamento com os organismos nacionais, comunitários e internacionais e a participação em comissões ou grupos de trabalho, nos domínios das acessibilidades, transportes, mobilidade					<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>			
Coordenação e acompanhamento do relacionamento bilateral no quadro das competências do IMT					<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>			
Coordenação e acompanhamento do relacionamento multilateral no quadro das competências do IMT					<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>			
Efetuar as notificações à Comissão Europeia nas áreas de competência do IMT					<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>			
Apoiar o Conselho Diretivo na participação do IMT em reuniões internacionais					<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE ASSESSORIA TÉCNICA (GAT)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
					NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada		NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
<p>Assegurar a coordenação transversal das relações internacionais bilaterais, multilaterais e europeias, no que respeita às matérias sob Tutela do Ministério das Infraestruturas e da Habitação (MIH), com todos os serviços, organismos e estruturas, assumindo a função de ponto focal do Ministério para a prossecução destas competências, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, com vista à defesa dos interesses nacionais;</p> <p>Apoiar a disponibilização do contributo do IMT no que respeita às suas áreas de competência sob Tutela de outros Ministros</p>						<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>		
<p>Apoiar a participação dos membros do Governo do MIH nos Conselhos de Ministros dos Transportes e das Telecomunicações da UE, assim como a intervenção do MIH em outras formações do Conselho que envolvam matérias da sua competência;</p> <p>Apoiar a participação da Tutela do MIH em cimeiras e reuniões ministeriais bilaterais e multilaterais</p>						<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>		
<p>Promover e acompanhar a transposição de diretrivas da UE, os projetos-piloto (UE-Pilot) e a Rede SOLVIT, assim como os processos de pré-contencioso e de contencioso nas áreas de competência do MIH</p>						<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>		

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE ASSESSORIA TÉCNICA (GAT)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	
Assegurar a participação do MIH na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, na Comissão Interministerial de Política Externa e na Comissão Interministerial de Cooperação					<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>			
Coordenar a participação das entidades no âmbito das competências do MIH em organizações e grupos internacionais					<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>			
Coordenar as atividades no domínio da Rede Transeuropeia de Transportes e dos respetivos mecanismos centralizados de assistência financeira da UE					<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>			
Coordenar e acompanhar o relacionamento bilateral e multilateral no quadro das competências do MIH					<i>Competência isenta de risco ou de risco residual</i>			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE AUDITORIA INTERNA (GAI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
							NI - Não Implementada	
Elaborar o plano anual de auditorias e assegurar a sua execução, bem como promover outras ações de auditoria que se revelem necessárias	Tráfico de influências	Baixa	Médio	1. Promover a realização do trabalho de campo em equipa	I	1. Comunicar a situação ao CD; 2. Atribuir a tarefa em causa a outro auditor.	NA	GAI; CD.
				2. Promover a elaboração e revisão dos relatórios de auditoria por todos os intervenientes	I			
				3. Promover a rotatividade de tarefas pelos membros da equipa do GAI durante a fase de planeamento e preparação de auditorias	I			
				4. Submeter o Plano Anual de Auditorias, e eventuais alterações ao mesmo, à aprovação do CD	I			
				5. Elaborar o Plano Anual de Auditorias com base em análise de risco	NI			
	Abuso de poder	Média	Médio	Submeter o Plano Anual de Auditorias, e eventuais alterações ao mesmo, à aprovação do CD	I	Comunicar a situação ao CD	NA	GAI
	Recebimento indevido de vantagem	Baixa	Médio	Promover a realização do trabalho de campo em equipa	I			
	Peculato/Peculato de uso	Baixa	Médio	1. Cumprir com o Regulamento do Uso de Veículos do IMT, o regulamento para o pagamento de ajudas de custo e outras normas internas vigentes 2. Promover a realização do trabalho de campo em equipa	I	Comunicar a situação ao CD	NA	GAI

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE AUDITORIA INTERNA (GAI)

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: GABINETE DE AUDITORIA INTERNA (GAI)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, bem como relatórios de acompanhamento de execução das medidas corretivas propostas no âmbito da atividade do GAI					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			
Elaborar planos e relatórios de execução no âmbito da gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, assegurando a respetiva monitorização, e apoiar o conselho diretivo nas respostas às solicitações do Conselho de Prevenção da Corrupção					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			
Acompanhar e dar apoio nas auditorias externas efetuadas aos serviços					<i>Competência isenta de riscos ou de risco residual</i>			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Coordenar a ação dos seus serviços (realização de despesas / gestão dos recursos humanos)	Abuso de poder	Média	Médio	1. Assegurar a fundamentação legal das autorizações concedidas	I	1. Promover a intervenção da DSAR e/ou do CD; 2. Comunicar a distuição ao CD.	I	DRTMTs; DSAR; CD.
	Violação do princípio da prossecução do interesse público	Média	Médio		I			
	Corrupção passiva	Média	Médio	2. Assegurar o controlo/supervisão pela DSAR	I			

Piano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS	
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	Favorecimento indevido do interessado	Média	Elevado	1. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais 2. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras 3. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem 4. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta 5. Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades 6. Divulgar e formar os funcionários sobre a legislação aplicável 7. Elaborar e manter atualizados manuais de procedimentos para as atividades desempenhadas 8. Definir critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais para acesso à atividade/mercado 9. Desenvolver e implementar novas plataformas eletrónicas para entrada e análise de processos digitais	NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI	DRMTs e DDs; DSFC; DSRJE; DSRTQS; DSSI; GAI.	

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	Abuso de poder	Média	Médio	1. Divulgar novas orientações e procedimentos por correio eletrónico	I	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI	DRMTs e DDs; DSFC; DSRJE; DSRTQS; DSSI.
				2. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais	I			
				3. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras	I			
				4. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	I			
				5. Definir critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais para acesso à atividade/mercado	PI			
				6. Elaborar e manter atualizados manuais de procedimentos para as atividades desempenhadas	PI			
				7. Criar e manter atualizado, na intranet, um repositório de orientações e procedimentos atualizados	PI			
	Recebimento indevido de valores	Média	Elevado	1. Privilegiar a realização de pagamentos por meios eletrónicos	I	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI	DRMTs e DDS; GAI.
				2. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	I			
				3. Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades	PI			
				4. Promover ações de contagem de valores	PI			

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	Corrupção passiva	Alta	Elevado	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios 2. Controlar a acumulação de funções públicas com funções privadas 3. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais 4. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras 5. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem 6. Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades 7. Proceder à reengenharia de processos com implementação de sistemas informáticos adequados à gestão das atividades 8. Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	I I I I I PI PI I	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI	DRMTs e DDS; DSFC; DSRJE; DSRTQS; DSAR-DRH; DSSI.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
NI - Não Implementada	PI - Parcialmente Implementada	I - Implementada						
				<p>9. Exigir autorização superior para a utilização das funcionalidades "retificação administrativa", "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas</p> <p>10. Desenvolver e implementar novas plataformas eletrónicas para entrada e análise de processos digitais</p>	I PI			

Piano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	Falsificação/Contrafação de documento/assinatura	Média	Elevado	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios 2. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais 3. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras 4. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem 5. Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades 6. Implementar a digitalização integral dos processos e a utilização de assinaturas digitais 7. Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno 8. Garantir a autenticidade dos documentos, com recurso à inclusão de chave/código de validação e de assinatura digital nos documentos emitidos pelo IMT	I I I I PI PI PI PI	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI	DRMTs e DDs; DSAR; DSFC; DSRIE; DSRTQS; DSSI.
	Violacão do princípio da			1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios 2. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais 3. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras 4. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem	I I I I	1. Desencadear processo interno de		DRMTs e DDs; DSFC

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
	violação do princípio da prossecução do interesse público	Média	Elevado	<p>5. Proceder à reengenharia de processos com implementação de sistema informático adequado à gestão das atividades</p> <p>6. Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</p> <p>7. Promover um maior nível de informatização dos processos, privilegiando a sua distribuição aleatória pelo técnicos</p>	<p>PI</p> <p>PI</p> <p>PI</p>	<p>avriguações;</p> <p>2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.</p>	<p>PI</p>	<p>DSI; C; DSRIE; DSRTQS; DSSI.</p>
Assegurar o atendimento aos utilizadores + Gerir os procedimentos administrativos em matéria de veículos, condutores e profissionais de transportes terrestres, licenciamento e autorizações de transporte	Tráfico de influências	Média	Elevado	<p>1. Utilizar plataforma eletrónica para atribuição de homologações nacionais</p> <p>2. Utilizar plataforma eletrónica para tramitação de pedidos de trocas de cartas de condução estrangeiras</p> <p>3. Utilizar plataforma eletrónica para a emissão de licenças de aprendizagem</p> <p>4. Promover a rotatividade de funcionários, a segregação de funções e a definição de responsabilidades</p> <p>5. Analisar e rever permanentemente a execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</p> <p>6. Promover um maior nível de informatização dos processos, privilegiando a sua distribuição aleatória pelos técnicos</p>	<p>I</p> <p>I</p> <p>I</p> <p>PI</p> <p>PI</p> <p>PI</p>	<p>1. Desencadear processo interno de averiguações;</p> <p>2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.</p>	<p>PI</p>	<p>DRMTs e DDs; DSFC; DSRIE; DSRTQS; DSSI.</p>

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS
Gerir os procedimentos administrativos em matéria de fiscalização e contraordenações	Favorecimento indevido do interessado	Média	Médio	1. Reduzir o número de processos por instrutor, aumentando o número de juristas	PI	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI	DSF; DRMTs.
				2. Privilegiar a distribuição aleatória dos processos, a nível regional	I			
				3. Identificar as necessidades de formação profissional e promover a realização das respetivas ações	PI			
				4. Verificar a homogeneidade dos critérios de decisão, através da consulta regular aleatória das decisões	PI			
				5. Promover o recrutamento de assistentes técnicos	PI			
	Abuso de poder	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	I	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI	DSF; DRMTs; GAI.
				2. Identificar as necessidades de formação profissional e promover a realização das respetivas ações	PI			
				3. Verificar a homogeneidade dos critérios de decisão, através da consulta regular aleatória das decisões	PI			
	Subtração/Ocultação de processo ou de documento de processo	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	I	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI	DSF; DRMTs; DSSI; GAI.
				2. Implementar a digitalização de processos e a sua ligação à aplicação de autos de contraordenação (SISCO)	NI			
				3. Promover a utilização, nas direções regionais, de todas as funcionalidades do sistema de gestão documental	PI			
				1. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta	I		PI	

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual NI - Não Implementada PI - Parcialmente Implementada I - Implementada NA - Não Aplicável	RESPONSÁVEIS
	Corrupção passiva	Média	Médio	2. Controlar situações de acumulação de funções públicas com privadas 3. Identificar as necessidades de formação profissional e promover a realização das respetivas ações 4. Verificar a homogeneidade dos critérios de decisão 5. Implementar a digitalização de processos e a sua ligação à aplicação de autos de contraordenação (SISCO) 6. Realizar ações/auditorias de controlo interno sobre os processos e a aplicação informática SISCO	I PI I NI NI	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI PI PI PI PI	DRMTs; DSAR-DRH; DSF; GAI.
Gerir os procedimentos administrativos em matéria de fiscalização e contraordenações	Falsificação/Contrafação de documento/assinatura	Baixa	Médio	1. Garantir o acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios 2. Realizar ações/auditorias de controlo interno sobre os processos e a aplicação informática SISCO	I NI	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI	DRMTs; DSF; GAI.
	Violação do princípio da prossecução do interesse público	Média	Médio	1. Acautelar disponibilidade dos RH para as funções 2. Conceder prioridade aos processos de contraordenação cujos autos prescrevem ao fim de um ano 3. Reforçar mecanismos automáticos de controlo processual	PI I NI	1. Promover averiguação interna com vista ao apuramento de eventuais responsabilidades; 2. Promover o recrutamento de assistentes técnicos.	PI	DRMTs; DSAR-DRH; DSF; DSSI.
	Tráfico de influências	Média	Médio	1. Promover a adoção de comportamentos conformes ao Código de Ética e de Conduta 2. Controlar a acumulação de funções públicas com funções privadas 3. Identificar as necessidades de formação profissional e promover a realização das respetivas ações	I I PI	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Robustecer o controlo da atividade pelo superior hierárquico direto.	PI	DSF; DSAR-DRH; DRMTs; GAI.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Unidade Orgânica: Direções Regionais de Mobilidade e Transportes do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve (incluindo Delegações Distritais)

ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE / COMPETÊNCIA	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS Avaliação Anual	MEDIDAS CORRETIVAS	ESTADO DAS MEDIDAS CORRETIVAS Avaliação Anual	RESPONSÁVEIS			
Realizar exames práticos de condução (candidatos a condutores e a instrutores)	Favorecimento indevido do interessado	Média	Elevado	1. Promover a rotatividade dos examinadores	PI	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Promover a anulação do exame prático de condução, em caso de confirmação de irregularidades; 3. Realizar uma análise de tendências, considerando o histórico do examinador e escola de condução envolvida.	PI	DRMTs + DDs; DSF; DSFC.			
	Abuso de poder	Média	Elevado								
	Recebimento indevido de valores	Média	Elevado	2. Promover a realização de mais atividades de fiscalização	PI						
	Corrupção passiva	Média	Elevado								
	Falsificação/Contrafação de documento/assinatura	Média	Elevado	3. Aumentar o número de examinadores	PI						
	Tráfico de influências	Média	Elevado								
Realizar inspeções técnicas a veículos	Favorecimento indevido do interessado	Média	Elevado	1. Promover a rotatividade dos técnicos que realizam inspeções	PI	1. Desencadear processo interno de averiguações; 2. Promover a retificação ou a reversão do ato praticado; 3. Realizar uma análise de tendências, considerando o histórico do técnico e entidades envolvidas; 4. Promover a realização de contrainspeção por outro técnico.	PI	DRMTs + DDs; DSRTQS.			
	Abuso de poder	Média	Elevado								
	Recebimento indevido de valores	Média	Elevado	2. Aumentar o número de técnicos que realizam inspeções	PI						
	Corrupção passiva	Média	Elevado								
	Falsificação/Contrafação de documento/assinatura	Média	Elevado	3. Promover uma maior harmonização de critérios de inspeção de veículos entre os vários serviços desconcentrados do IMT	PI						
	Tráfico de influências	Média	Elevado								